



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

Nº 6627



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.629 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAYLLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.630 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	22
SECRETARIA DA CULTURA	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	34
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DO TURISMO	45
AGETO	46
DETRAN	46
IGEPREV	51
JUCETINS	54
NATURATINS	55
RURALTINS	56
TOCANTINS PARCERIAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 2023 09010 000005

Contrato nº: 016/2023

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: MC SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA-ME

CNPJ: 17.734.330/0001-03

Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 02/08/2024 a 02/08/2025

Dotação Orçamentária: 09010.04.122.1100.2189/09010 04.122.1100.2220

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Valor: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.

JOVENIL MARTINS NETO - Representante da Contratada.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.215 - RVG, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de agosto de 2024, a Portaria CCI nº 2.082 - CSS, de 28 de novembro de 2023, publicada na edição 6.460 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar DANÚBIO MARTINS OLIVEIRA, matrícula 1066455-1, cedido à Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.219 - EX, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO RENATO RIBEIRO REZENDE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 7 de agosto de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 54 - APT, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.501 - NM, de 18 de julho de 2024, publicado na edição 6.614 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de abril de 2024 os efeitos da nomeação de GIRLENE CARLOS DE SOUSA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 120/2024/GABSEC, DE 02/08/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Verônica de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação, Nº Funcional 29084-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria de Auditoria e Fiscalização, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em razão de férias da titular Eva Moreira Martins Santos, Nº Funcional 568858-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1395/2024/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

- Gestor de Contrato: Tatiana Braga do Carmo Barros - Matrícula 1238388
- Fiscal de Contrato Titular: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604
- Fiscal de Contrato Suplente: Thiago Soares Batista - Matrícula nº 11695021

Contrato	Data do Contrato	Processo nº	Contratada
CONTRATO SGD	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO SGD	PROCESSO Nº	CONTRATADA
19/2019	04/12/2019	2020/23000/000366	NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO
85/2019	04/12/2019	2020/23000/000335	WALDIVIA RESPLANDES CARNEIRO
86/2019	04/12/2019	2020/23000/000336	BARHUM E EGAWA LTDA
20/2019	04/12/2019	2020/23000/000367	OLÍMPIO E OLÍMPIO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA
21/2019	04/12/2019	2020/23000/000368	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
22/2019	04/12/2019	2020/23000/000369	HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS ESPECIALIDADES LTDA
23/2019	04/12/2019	2020/23000/000370	ARAI KAMINISHI, COSTA & CIA LTDA
158/2020	04/12/2019	2021/23000/000923	CLÍNICA DE OLHOS YANO - LTDA
159/2020	04/12/2019	2021/23000/000921	HOSPITAL DE OLHOS YANO - PALMAS
24/2019	04/12/2019	2020/23000/000371	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
25/2019	04/12/2019	2020/23000/000351	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
26/2019	04/12/2019	2020/23000/000352	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
27/2019	04/12/2019	2020/23000/000353	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
28/2019	04/12/2019	2020/23000/000355	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
29/2019	04/12/2019	2020/23000/000356	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
31/2019	04/12/2019	2020/23000/000385	LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
32/2019	04/12/2019	2020/23000/000358	MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA
99/2019	04/12/2019	2020/23000/000431	COP - CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS EIRELI
33/2019	04/12/2019	2020/23000/000360	DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA
34/2019	04/12/2019	2020/23000/000361	MENTE CLEAN CLÍNICA PSICOLÓGICA EIRELI
35/2019	04/12/2019	2020/23000/000388	ROSEANE QUEIROZ SILVA-ME
100/2019	04/12/2019	2020/23000/000432	CLIMA CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA EIRELI
36/2019	04/12/2019	2020/23000/000362	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS
37/2019	04/12/2019	2020/23000/000363	CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S
39/2019	04/12/2019	2020/23000/000365	CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CACOA LTDA
40/2019	04/12/2019	2020/23000/000381	BRAUN E SILVA LTDA
87/2019	04/12/2019	2020/23000/000337	ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP
41/2019	04/12/2019	2020/23000/000379	LABORATÓRIO LABNORT LTDA
42/2019	04/12/2019	2020/23000/000378	CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA
43/2019	04/12/2019	2020/23000/000437	WELTON DE OLIVEIRA SANTOS
88/2019	04/12/2019	2020/23000/000339	PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
95/2019	04/12/2019	2020/23000/000435	PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S.A
44/2019	04/12/2019	2020/23000/000376	HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA
45/2019	04/12/2019	2020/23000/000374	INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA
46/2019	04/12/2019	2020/23000/000373	INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA
47/2019	04/12/2019	2020/23000/000372	LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA
48/2019	04/12/2019	2020/23000/000449	LOPES & MOTA LTDA-ME
49/2019	04/12/2019	2020/23000/000439	OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
50/2019	04/12/2019	2020/23000/000347	PRIME LABORATÓRIO LTDA
96/2019	04/12/2019	2020/23000/000436	REABILITAR FISIOTERAPIA E ESTÉTICA EIRELI
89/2019	04/12/2019	2020/23000/000340	HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS
51/2019	04/12/2019	2020/23000/000346	CRAVO E SHIAVO CLÍNICA MÉDICA ME
52/2019	04/12/2019	2020/23000/000348	FELTRIM E SALVADOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
53/2019	04/12/2019	2020/23000/000349	JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
54/2019	04/12/2019	2020/23000/000350	BOCK & BOCK LTDA
97/2019	04/12/2019	2020/23000/000392	ANALYSIS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
55/2019	04/12/2019	2020/23000/000472	IPC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA EIRELI
56/2019	09/12/2019	2020/23000/000455	MEDLIFE - MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME
57/2019	09/12/2019	2020/23000/000457	IMED INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
58/2019	09/12/2019	2020/23000/000458	HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA
59/2019	09/12/2019	2020/23000/000440	HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA

60/2019	09/12/2019	2020/23000/000441	CLÍNICA MATER VITTA LTDA
62/2019	09/12/2019	2020/23000/000448	DANIELA MARTINS BRINGEL GARRIDO
63/2019	09/12/2019	2020/23000/000443	CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA
65/2019	09/12/2019	2020/23000/000445	HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA
67/2019	09/12/2019	2020/23000/000461	SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME
91/2019	09/12/2019	2020/23000/000342	INSTITUTO DE GINECOLOGIA ENDÓCRINO REPRODUÇÃO HUMANA E ATENÇÃO
68/2019	09/12/2019	2020/23000/000463	CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA
70/2019	09/12/2019	2020/23000/000450	ITA INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANGIOLOGIA LTDA
92/2019	09/12/2019	2020/23000/000343	MACHADO & XAVIER S/S LTDA
72/2019	09/12/2019	2020/23000/000452	SANTOS ANDRADE E SANTOS ANDRADE LTDA
73/2019	09/12/2019	2020/23000/000469	CDI - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
74/2019	09/12/2019	2020/23000/000453	SANTA THEREZA DIAGNÓSTICO E INTERVENCAO NEUROCARDIOVASCULAR LTDA
98/2019	09/12/2019	2020/23000/000434	VITALAB DIAGNÓSTICO LTDA - ME
90/2019	10/12/2019	2020/23000/000341	RENAL CENTER SERVIÇO DE DIÁLISE LTDA
61/2019	10/12/2019	2020/23000/000442	PELLE CLÍNICA DERMATOLÓGICA E ESPECIALIDADES LTDA
160/2020	10/12/2019	2021/23000/000922	CLÍNICA DE OLHOS YANO E PERFEITO - ARAGUAÍNA
161/2020	10/12/2019	2021/23000/000920	CLÍNICA DE OLHOS YANO E PERFEITO - PARAISO
66/2019	10/12/2019	2020/23000/000446	VISION LASER - CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA-ME
75/2019	10/12/2019	2020/23000/000454	OFTALMUS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA
76/2019	10/12/2019	2020/23000/000459	JULIANO BORGES MANO
77/2019	10/12/2019	2020/23000/000456	KEYLA DE SOUSA MILHOMEM
78/2019	10/12/2019	2020/23000/000460	CAIO CESAR SIQUEIRA FORMIGA
79/2019	10/12/2019	2020/23000/000462	CLÍNICA MÉDICA BERTO E BARAUNA LTDA - ME
80/2019	10/12/2019	2020/23000/000466	GASTROPALMAS LTDA-ME
81/2019	10/12/2019	2020/23000/000464	RIGUEL LTDA (CDA PALMAS)
82/2019	10/12/2019	2020/23000/000467	GUSTAVO LIRA LEITE
83/2019	10/12/2019	2020/23000/000468	COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO TOCANTINS
69/2019	11/12/2019	2020/23000/000447	R.C.COSTA E CIA LTDA-ME
71/2019	11/12/2019	2020/23000/000451	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MARCUS PROPERCIO LTDA
93/2019	11/12/2019	2020/23000/000344	SIMIONI CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME
64/2019	12/12/2019	2020/23000/000444	INSTITUTO MÉDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
84/2019	12/12/2019	2020/23000/000465	EXAME CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO LTDA-ME
94/2019	12/12/2019	2020/23000/000345	PATRICIA OKAMURA
101/2019	12/12/2019	2020/23000/000598	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA
001/2020	09/01/2020	2020/23000/000310	SEBASTIÃO MARTINS COELHO
002/2020	09/01/2020	2020/23000/000316	SILVEIRA E MORAES LTDA
003/2020	09/01/2020	2020/23000/000319	M & M CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA
17/2020	09/01/2020	2020/23000/000414	GERARE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA - EPP
38/2020	10/01/2020	2020/23000/000600	CLÍNICA MÉDICA A. S. BARBOSA EIRELI-ME
40/2020	10/01/2020	2020/23000/000601	SOUZA & FARIA LTDA
004/2020	10/01/2020	2020/23000/000320	INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA - EPP
005/2020	10/01/2020	2020/23000/000321	CLÍNICA MÉDICA ONCOLÓGICA IRRADIAR LTDA
006/2020	13/01/2020	2020/23000/000322	CARDIO VITTA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO DO TOCANTINS EIRELI
18/2020	13/01/2020	2020/23000/000430	CLÍNICA PROVIDA LTDA
007/2020	13/01/2020	2020/23000/000323	ANGIO X EXAMES DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
008/2020	13/01/2020	2020/23000/000324	LABORATÓRIO SEAC LTDA - ME
009/2020	13/01/2020	2020/23000/000325	LABORCOL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COLINAS LTDA
41/2020	13/01/2020	2020/23000/000602	MARIA ELINETE LINS PEIXOTO-ME
65/2020	13/01/2020	2020/23000/000718	BRITO & SANTIAGO LTDA-ME
010/2020	13/01/2020	2020/23000/000326	ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A
011/2020	13/01/2020	2020/23000/000327	COP SAÚDE PORTO EIRELI
012/2020	13/01/2020	2020/23000/000328	LABORATÓRIO VITAL BRASIL LTDA
13/2020	13/01/2020	2020/23000/000329	INSTITUTO SABER - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
14/2020	13/01/2020	2020/23000/000330	GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA - ME
42/2020	13/01/2020	2020/23000/000603	CLÍNICA FEMINA LTDA
15/2020	14/01/2020	2020/23000/000331	M A MARTINS MESQUITA EIRELI
16/2020	15/01/2020	2020/23000/000332	PATRICIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO
19/2020	30/01/2020	2020/23000/000411	ICL - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR ALAZER LTDA
20/2020	30/01/2020	2020/23000/000426	CAVALCANTE E FILHOS LTDA
21/2020	30/01/2020	2020/23000/000427	K&I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
22/2020	30/01/2020	2020/23000/000428	NEFRO LTDA - EPP
23/2020	30/01/2020	2020/23000/000429	RENAL - EIRELI - ME
25/2020	30/01/2020	2020/23000/000425	CENTRO DE ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E MOTILIDADE DIGESTIVA DE PALMAS EIRELI
34/2020	30/01/2020	2020/23000/000410	ERASMO ANTONELI DOTOR
26/2020	31/01/2020	2020/23000/000409	FILHUS CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA
35/2020	31/01/2020	2020/23000/000420	CALIXTO E ALENCAR LTDA - ME

31/2020	31/01/2020	2020/23000/000417	HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA
27/2020	31/01/2020	2020/23000/000421	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA THEREZA LTDA
28/2020	31/01/2020	2020/23000/000422	UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - EPP
29/2020	31/01/2020	2020/23000/000415	SANTA THEREZA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
30/2020	31/01/2020	2020/23000/000416	HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA
33/2020	31/01/2020	2020/23000/000419	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA
32/2020	31/01/2020	2020/23000/000418	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA
43/2020	07/02/2020	2020/23000/000604	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA-EPP
37/2020	07/02/2020	2020/23000/000599	PAULO HENRIQUE DUARTE DE LIMA E SILVA
45/2020	10/02/2020	2020/23000/000606	INTENSIVA LTDA-ME
46/2020	10/02/2020	2020/23000/000607	HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA
47/2020	11/02/2020	2020/23000/000608	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
48/2020	11/02/2020	2020/23000/000609	TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
44/2020	11/02/2020	2020/23000/000605	UNI PED PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA
56/2020	17/02/2020	2020/23000/000616	INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA
57/2020	18/02/2020	2020/23000/000617	COM2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
51/2020	18/02/2020	2020/23000/000611	EDIANE PRINCE PARRIÃO DO NASCIMENTO-ME
52/2020	18/02/2020	2020/23000/000612	CRUZ & ALBANO LTDA
54/2020	19/02/2020	2020/23000/000614	LABORATÓRIO BIOLÍNICO LTDA-ME
53/2020	20/02/2020	2020/23000/000613	CEFIP CENTRO DE FISIOTERAPIA DE PALMAS LTDA-ME
55/2020	20/02/2020	2020/23000/000615	CLÍNICA MED & FISIO LTDA-ME
58/2020	27/02/2020	2020/23000/000709	HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EIRELI
59/2020	27/02/2020	2020/23000/000710	F & C LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA EIRELI-ME
78/2020	27/02/2020	2020/23000/000974	M G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
60/2020	27/02/2020	2020/23000/000711	FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
61/2020	28/02/2020	2020/23000/000712	SARAH E BARREIRA AGUIAR-ME
63/2020	28/02/2020	2020/23000/000716	FISIOFORMA FISIOTERAPIA LTDA-ME
62/2020	02/03/2020	2020/23000/000714	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO
79/2020	02/03/2020	2020/23000/000975	MASTOCLÍNICA LTDA - ME
77/2020	03/03/2020	2020/23000/000973	COP - CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS
64/2020	03/03/2020	2020/23000/000717	IMUNOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
68/2020	04/03/2020	2020/23000/000968	LUCAS CARVALHO DURAES PENA
75/2020	05/03/2020	2020/23000/001004	SILVIO CARNEIRO DA CUNHA FILHO
67/2020	05/03/2020	2020/23000/000967	LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
74/2020	09/03/2020	2020/23000/000971	SAMUEL NASCIMENTO MARQUES
72/2020	11/03/2020	2020/23000/000969	ELIZABETE GOMES FERREIRA
66/2020	18/03/2020	2020/23000/000965	CENCOL -CENTRO ESPECIALIZADO EM NEUROCIRURGIA E COLUNA VERTEBRAL LTDA
73/2020	18/03/2020	2020/23000/000970	CLÍNICA GASTRO MEDICAL LTDA - ME
76/2020	23/03/2020	2020/23000/000972	LABORATÓRIO PADRÃO LTDA - ME
80/2020	02/04/2020	2020/23000/001005	COMED CONSULTORIA MÉDICA - LTDA
81/2020	06/04/2020	2020/23000/001006	EURÍPEDES BARBOSA RIBEIRO EIRELI
85/2020	24/04/2020	2020/23000/001198	ARAGUAÍNA TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
86/2020	24/04/2020	2020/23000/001199	CLÍNICA MÉDICA AD ASTRA OTORRINO LTDA
87/2020	24/04/2020	2020/23000/001200	ORTO LIFE ORTOPEDIA LTDA-ME
84/2020	29/04/2020	2020/23000/001197	LABORATORIO ESTRELA TERRA LTDA
83/2020	29/04/2020	2020/23000/001196	INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA
88/2020	08/05/2020	2020/23000/001201	FERNANDES E CHAVES LTDA ME
89/2020	08/05/2020	2020/23000/001202	GURUPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
90/2020	11/05/2020	2020/23000/001203	INTERV CENTER SERVIÇOS CARDIOVASCULARES LTDA
93/2020	15/05/2020	2020/23000/001473	GUSTAVO SIQUEIRA MENDONÇA DE MELO
101/2020	02/06/2020	2020/23000/001581	FISIOCENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI-ME
116/2020	03/06/2020	2020/23000/001600	CENTRO DE FIOLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE PALMAS LTDA
118/2020	03/06/2020	2020/23000/001602	CLÍNICA MÉDICA NUTROLIFE LTDA
102/2020	04/06/2020	2020/23000/001583	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPAÇO ZEN LTDA
94/2020	05/06/2020	2020/23000/001474	CINQUINI E PINHEIRO LTDA
95/2020	05/06/2020	2020/23000/001475	ARBS CLÍNICA MÉDICA EIRELI
96/2020	05/06/2020	2020/23000/001476	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
103/2020	05/06/2020	2020/23000/001584	MATERNO FETAL CLÍNICA MÉDICA LTDA
104/2020	05/06/2020	2020/23000/001585	CERTO-CENTRO DE REUMATOLOGIA DO TOCANTINS
100/2020	08/06/2020	2020/23000/001580	ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
107/2020	15/06/2020	2020/23000/001589	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR
99/2020	18/06/2020	2020/23000/001578	CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA
105/2020	18/06/2020	2020/23000/001586	HISTEROCENTER - CENTRO DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA
119/2020	18/06/2020	2020/23000/001603	CLÍNICA MÉDICA SALUS LTDA
111/2020	19/06/2020	2020/23000/001593	MEDMAIS MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA

112/2020	19/06/2020	2020/23000/001594	OCCA CLÍNICA MÉDICA SS LTDA	121/2021	17/08/2021	2021/23000/001932	Janaina Rodrigues Silva Aires
113/2020	19/06/2020	2020/23000/001595	OFTALMOCLÍNICA VISAÓ LTDA	122/2021	19/08/2021	2021/23000/001938	Gomes e Macena Laboratório Clínico Ltda
114/2020	19/06/2020	2020/23000/001597	IBACA - INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA-ME	123/2021	26/08/2021	2021/23000/002100	CET - Clínica Especializada no Trabalho Eireli
115/2020	23/06/2020	2020/23000/001599	CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA PALMAS LTDA	125/2021	27/08/2021	2021/23000/002102	Thamyres A R Magalhães Fisioterapia ME
109/2020	23/06/2020	2020/23000/001591	HOSPITAL MAYA LTDA	124/2021	27/08/2021	2021/23000/002101	Arai Kaminishi E Cia Ltda
110/2020	23/06/2020	2020/23000/001592	KARYNE SABOIA OLIVEIRA MOTTA EIRELI	127/2021	27/09/2021	2021/23000/002630	Labcenter Clínica Médica Diagnósticos e Vacinas EIRELI
117/2020	26/06/2020	2020/23000/001601	CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA	128/2021	27/09/2021	2021/23000/002631	Neolab Laboratório Clínico Ltda
134/2020	14/07/2020	2020/23000/001704	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	129/2021	30/09/2021	2021/23000/002648	Katia Bernardes Coelho Eireli
123/2020	16/07/2020	2020/23000/001656	E. L. SILVEIRA	132/2021	08/10/2021	2021/23000/002787	Dias e Freitas Ltda
124/2020	16/07/2020	2020/23000/001657	CLEBER MENDES MOTA	131/2021	08/10/2021	2021/23000/002775	Clínica Saúde Vida Plena Eireli
125/2020	16/07/2020	2020/23000/001658	SUELEN DOS SANTOS PAOLINI-ME	134/2021	14/10/2021	2021/23000/002894	G.D. E SILVA LTDA
126/2020	16/07/2020	2020/23000/001659	AGSA NEFROLOGIA EIRELI	136/2021	14/10/2021	2021/23000/002896	COP - CENTRO DE OLHOS DE PALMAS
127/2020	16/07/2020	2020/23000/001660	SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE DE GURUPI LTDA	137/2021	14/10/2021	2021/23000/002897	QUALITY LABORATORIO CLINICO LTDA
130/2020	28/07/2020	2020/23000/001700	U.T.I NEONATAL DE PALMAS LTDA-ME	135/2021	14/10/2021	2021/23000/002895	SERVIMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
131/2020	28/07/2020	2020/23000/001701	FERNANDO MACENA LINO	139/2021	26/10/2021	2021/23000/002986	Pc de Almeida Filho
132/2020	28/07/2020	2020/23000/001702	PREV DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI	142/2021	19/11/2021	2021/23000/003290	Clínica de Fisioterapia, Reabilitação e Estética de Palmas Ltda
133/2020	28/07/2020	2020/23000/001703	CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI - ME	145/2021	06/12/2021	2021/23000/003531	Laboratorio Vida Ltda-Me
135/2020	28/07/2020	2020/23000/001705	TEIXEIRA E SILVA LTDA	152/2021	13/12/2021	2021/23000/003647	Targino e Soledade Laboratório Clínico Ltda
149/2020	10/09/2020	2020/23000/002062	MERVAL PIMENTA AMORIM	151/2021	21/12/2021	2021/23000/003646	Jacobo Pedreira Maia e Viana Serviços Medicos
150/2020	24/09/2020	2020/23000/002063	CLÍNICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA-ME	jan/22	25/01/2022	2022/23000/000434	Clínica do Coração de Gurupi Eireli-Me
151/2020	24/09/2020	2020/23000/002064	COM SAUDE - COMUNIDADE DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	fev/22	25/01/2022	2022/23000/000430	Instituto de Oftalmologia do Tocantins - Araguaína
152/2020	24/09/2020	2020/23000/002065	LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	18/2022	28/03/2022	2022/23000/001488	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE
153/2020	24/09/2020	2020/23000/002067	RENASCER SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA	out/22	04/04/2022	2022/23000/001839	IMD TOCANTINS LTDA
154/2020	24/09/2020	2020/23000/002068	CENTRAL DO IDOSO RENASCER LTDA-ME	78/2022	11/04/2022	2022/23000/001913	FISIOERG CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
155/2020	24/09/2020	2020/23000/002070	SAD - SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR EIRELI	87/2022	18/04/2022	2022/23000/002012	CLÍNICA LEV PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
156/2020	24/09/2020	2020/23000/002071	CAIO C S FORMIGA DERMATOLOGIA EIRELI	90/2022	26/04/2022	2022/23000/002109	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS
157/2020	24/09/2020	2020/23000/002072	COOPUNIDAS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	94/2022	09/05/2022	2022/23000/002395	CLINICA MEDICA BOLWERK LTDA
165/2020	09/10/2020	2020/23000/002256	SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA	128/2022	12/05/2022	2022/23000/002582	J & N LTDA
164/2020	15/10/2020	2020/23000/002224	FRANCO ATENDIMENTO DOMICILIAR	134/2022	17/05/2022	2022/23000/002604	CEP CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES DE PARAÍSO LTDA
162/2020	16/10/2020	2020/23000/002222	CLÍNICA MÉDICA PELE VITTA	136/2022	18/05/2022	2022/23000/002602	CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA
163/2020	16/10/2020	2020/23000/002223	CRD - CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS	137/2022	18/05/2022	2022/23000/002598	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LUZ LTDA
168/2020	29/10/2020	2020/23000/002360	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES E SONOGRÁFICO	242/2022	06/06/2022	2022/23000/003032	CLINICA SC ESPECIALIDADES LTDA
167/2020	05/11/2020	2020/23000/002359	MED SERVICE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE	259/2022	13/06/2022	2022/23000/003195	CENTRO MÉDICO KELLER BOTELHO LTDA
174/2020	23/11/2020	2020/23000/002495	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC	265/2022	15/06/2022	2022/23000/003613	CLÍNICA DE OLHOS YANO PORTO NACIONAL
175/2020	24/11/2020	2020/23000/002496	INFINITY HOME CARE	308/2022	07/07/2022	2022/23000/003720	CLINICA MEDICA ONCONORTE LTDA
177/2020	25/11/2020	2020/23000/002499	FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	313/2022	22/07/2022	2022/23000/003902	OFTALMOLOGIA ARAGUAIA LTDA
176/2020	27/11/2020	2020/23000/002497	GRAZIELLA PERES FREITAS CAMAPUM	314/2022	22/07/2022	2022/23000/003900	GALLI MAININI GESTÃO EMPRESARIAL E RECURSOS HUMANOS LTDA
178/2020	27/11/2020	2020/23000/002500	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES - ME	312/2022	28/07/2022	2022/23000/003901	ORTHOS ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA
181/2020	01/12/2020	2020/23000/002511	INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE PALMAS LTDA	319/2022	03/08/2022	2022/23000/003982	LABORATÓRIO CITOCEL S/S LTDA - ME
180/2020	04/12/2020	2020/23000/002509	CLÍNICA UROLÓGICA DE PALMAS LTDA	318/2022	03/08/2022	2022/23000/003984	INSTITUTO DESENVOLVER - FONOAUDILOGIA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL EIRELI
182/2020	14/12/2020	2021/23000/000035	MK PSICOLOGIA E CONSULTORIA EIRELI	321/2022	09/08/2022	2022/23000/004080	E. S. PACHECO EIRELI
183/2020	16/12/2020	2021/23000/000036	VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	323/2022	11/08/2022	2022/23000/004218	MELO E GOIABEIRA LTDA
186/2020	17/12/2020	2021/23000/000041	YASPERS & YASPERS LTDA	324/2022	12/08/2022	2022/23000/004219	CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI
184/2020	18/12/2020	2021/23000/000039	ANTONIO TAKACHI NAKANO JUNIOR	325/2022	15/08/2022	2022/23000/003916	CLINICA DE FIOLOGIA GASTROINTESTINAL LTDA
185/2020	18/12/2020	2021/23000/000040	MARCELO EIKIJI YOSHIDA	326/2022	15/08/2022	2022/23000/004221	REVITALE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO - EIRELI - ME
001/2021	22/12/2020	2021/23000/000046	INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLOGIA EIRELE	327/2022	18/08/2022	2022/23000/004270	CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA
002/2021	22/12/2020	2021/23000/000047	CLINICA PANSUTTI LTDA	329/2022	29/08/2022	2022/23000/004394	CENTRO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA
004/2021	29/12/2020	2021/23000/000165	JHONNY ESCALERA CRUZ	330/2022	01/09/2022	2022/23000/004438	AME CLINICA EIRELI ME - MEDSTATION
005/2021	08/01/2021	2021/23000/000166	WALNEY RABELO DE SOUZA E CIA LTDA - ME	335/2022	02/09/2022	2022/23000/004542	CLINICA MEDICA ROCHA EIRELI
78/2021	22/01/2021	2021/23000/000497	CLM Clínica de Fisioterapia Eireli- ME	332/2022	13/09/2022	2022/23000/004526	DP SAÚDE EIRELI
010/2021	28/01/2021	2021/23000/000276	Mauricio Ernesto de Assis	331/2022	13/09/2022	2022/23000/004472	MOTA CENTRO DE ANESTESIA DOR E ACUPUNTURA
008/2021	02/02/2021	2021/23000/000274	INSTITUTO DE VIDEOENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA.	333/2022	14/09/2022	2022/23000/004540	INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRATAMENTO DA OBESIDADE LTDA
009/2021	02/02/2021	2021/23000/000275	LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	334/2022	14/09/2022	2022/23000/004541	CAPTAMED CUIDADOS LTDA
81/2021	11/02/2021	2021/23000/000504	Guilherme Milward Xavier de Azevedo	336/2022	16/09/2022	2022/23000/004583	CLINICA DE FISIOTERAPIA FIOVIDA LTDA - ME
82/2021	11/02/2021	2021/23000/000505	Franco Magalhaes Clínica Médica Ltda	337/2022	19/09/2022	2022/23000/004584	ARTORADIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
79/2021	15/02/2021	2021/23000/000498	VHA Rodrigues Eireli	340/2022	27/09/2022	2022/23000/004682	DANIELA DE OLIVEIRA WELTE LTDA
80/2021	16/02/2021	2021/23000/000503	DJ Lopes Eireli	341/2022	27/09/2022	2022/23000/004688	RESSONARE CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA
85/2021	23/02/2021	2021/23000/000823	In Labor Laboratório Clínico Eireli	342/2022	27/09/2022	2022/23000/004687	VISÃO E SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
83/2021	01/03/2021	2021/23000/000658	JLK Fisioterapia Ltda	344/2022	30/09/2022	2022/23000/004729	ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA
87/2021	18/03/2021	2021/23000/000860	Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação	343/2022	30/09/2022	2022/23000/004728	COIMBRA SERVIÇOS DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA
89/2021	29/03/2021	2021/23000/000861	Ortotrauma - Centro de Ortopedia e Traumatologia Ltda	345/2022	30/09/2022	2022/23000/004730	AMGARTEN E GOMES CLÍNICA DE ESPECIALIDADE LTDA
90/2021	29/03/2021	2021/23000/000862	Clínica Médica e Laboratório Valentes Ltda - EPP	348/2022	03/10/2022	2022/23000/004737	VIVERMED CLINICA DE SAUDE LTDA
91/2021	29/03/2021	2021/23000/000863	Leticia Aparecida de Souza Ltda	347/2022	03/10/2022	2022/23000/004733	CLÍNICA INTEGRADA MARIA RALUM B SALES
96/2021	04/04/2021	2021/23000/000913	Centro - Centro de especialidades Médicas e Tratamento Ltda				
92/2021	05/04/2021	2021/23000/000891	Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda				
93/2021	05/04/2021	2021/23000/000864	Transcare Atendimento Avançado em Medicina				
94/2021	07/04/2021	2021/23000/000911	8 de Março Clínica Médica Ltda				
98/2021	26/04/2021	2021/23000/000971	Projeto Home Care Serviços Médicos e Enfermagem				
99/2021	27/04/2021	2021/23000/000980	Vida Memorial Serviços de Saúde Ltda				
100/2021	30/04/2021	2021/23000/001071	Biolab Laboratório Clínico Eireli - epp				
103/2021	13/05/2021	2021/23000/001158	Hospital Santa Julia Ltda.				
106/2021	08/06/2021	2021/23000/001287	Suprema Serviços em Saúde LTDA ME				
108/2021	21/06/2021	2021/23000/001359	Clínica Gênesis Sociedade Simples Ltda.				
116/2021	01/07/2021	2021/23000/001657	UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO				
113/2021	13/07/2021	2021/23000/001617	Centro Médico Ávila LTDA-ME				
115/2021	22/07/2021	2021/23000/001654	Rede Exemplo Laboratório de Análises Clínicas Eireli				
117/2021	04/08/2021	2021/23000/001743	Instituto Alberto Madeira de Oftalmologia - Eireli				
118/2021	04/08/2021	2021/23000/001762	WM Patologia Diagnóstica Eireli				
120/2021	10/08/2021	2021/23000/001875	Brenno Noleto de Souza Siero Conde Eireli				

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 907/2022/GASEC, de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6133, no dia 21 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1483/2024/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica à servidora pública CAROLINE SPRICIGO ASSIS, Número Funcional 952646/2, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-63, a Portaria abaixo elencada:

- A Portaria nº 364, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 366, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 582, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022;

- A Portaria nº 722, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023;

- A Portaria nº 435, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CAROLINE SPRICIGO ASSIS, Número Funcional 952646/2, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-63, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	II-I	III-I	01/09/2014	01/10/2014
Horizontal	III-I	III-J	01/09/2014	01/10/2015
Horizontal	III-J	III-K	01/09/2018	01/10/2018
Horizontal	III-K	III-L	01/09/2022	01/10/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1489/2024/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

JANES MAYAME DIAS GOMES DA SILVA FERREIRA, Auxiliar Administrativo, número funcional 836415/1, CPF XXX.XXX.901-00, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 01 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1496/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1496/2024/GASEC, de 02 de agosto de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1273213	1	ALINE BOTELHO DA CRUZ	13/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C
02	42381	1	EDUARDO SOARES NEVES	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	IV-F	V-F
03	11149850	2	IVONAGNO MACEDO PINHEIRO	29/06/2023	01/07/2023	PROGRESSAO HORIZ	II-E	II-F
04	1125478	2	JULIANNE PEREIRA LIMA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C
05	598462	6	LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS	27/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C
06	611107	1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	03/06/2023	01/07/2023	PROGRESSAO HORIZ	XI-K	XI-L
07	11192542	1	MATORAMA PEREIRA DA SILVA	15/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	II-I	II-J

PORTARIA Nº 1497/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1497/2024/GASEC, de 02 de agosto de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	608492	1	ADRIANA SARAIVA GUIMARAES	01/01/2022	01/01/2022	PROGRESSAO VERTICAL	IX-L	X-L
02	409008	4	DAVID SANTANA DA SILVA	01/09/2022	01/09/2022	PROGRESSAO HORIZ	XI-K	XI-L
03	352843	1	ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	XI-K	XI-L
04	11222654	1	EVA VILMA COSTA FERREIRA	10/02/2022	01/03/2022	PROGRESSAO VERTICAL	I-C	II-C
05	598462	6	LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS	27/05/2020	01/06/2020	PROGRESSAO VERTICAL	I-B	II-B
06	11228385	1	LAURENTINO RAMOS FILHO	05/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	I-B	II-B
07	384498	3	MARILENE ROSA DA SILVA BARBOSA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	IX-K	X-K
08	1291238	1	MICHELE DE SOUZA COSTA ROMERO	21/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C

PORTARIA Nº 1498/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1498/2024/GASEC, de 02 de agosto de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1004565	2	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	01/08/2023	01/09/2023	VERTICAL	III-D	IV-D
02	541026	4	RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM	01/05/2023	01/06/2023	VERTICAL	III-D	IV-D
03	1238655	1	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/10/2023	01/11/2023	VERTICAL	III-D	IV-D

PORTARIA Nº 1499/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1499/2024/GASEC, de 02 de agosto de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	541026	4	RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM	01/05/2019	01/06/2019	VERTICAL	II-C	III-C
02	541026	4	RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM	01/05/2021	01/06/2021	HORIZONTAL	III-C	III-D
03	52519	1	VAGNA QUEIROZ MELO	01/01/2022	01/01/2022	VERTICAL	II-L	III-L

PORTARIA Nº 1500/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/202022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1500/2024/GASEC, de 02 de agosto de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11159715	2	JARDEL DIAS PEREIRA	20/03/2019	01/04/2019	PROGRESSÃO HORIZ	3a-A	3a-B

PORTARIA Nº 1501/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/202022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1501/2024/GASEC, de 02 de agosto de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11578920	1	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	30/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO HORIZ	3a-B	2a-B
02	11582227	1	DANILO GUIMARAES SALES	17/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	3a-B	2a-B
03	1288520	2	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	13/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	3a-B	2a-B

PORTARIA Nº 1502/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.807/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1502/2024/GASEC, de 02 de agosto de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	772152	1	ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-J	IV-J

PORTARIA Nº 1503/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008005-95.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 09/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público RICARDO LEANDRO, Número Funcional 938601/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.771-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	08/02/2024	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1504/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008246-69.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública ELAINE MOREIRA SILVA, Número Funcional 31863/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.881-30, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	21/11/2023	01/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1505/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006480-78.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público JOHNNATTA PEREIRA DE SOUSA, Número Funcional 46854/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.091-10, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	20/01/2024	01/02/2024
HORIZONTAL	J	20/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1506/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004894-06.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 25/03/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública DANYELLE TOIGO, Número Funcional 11589213/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.959-47, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1507/2024/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
3100/2024	2024/23000/003273	Instituto Saber: Centro de Desenvolvimento Pessoal Ltda	SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM LINGUAGEM decorrente ao atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0004566-10.2024.8.27.2722/TO.
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
		Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1121/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/064043, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11762896/1	XXX.XXX.421-29	GUILHERME DE SOUZA ANTUNES	AUXILIAR III	2022/23000/003276	15/06/2022
002	11627808/3	XXX.XXX.071-90	KAMYLA FREIRE SOUSA	AUXILIAR II	2022/23000/003277	15/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1123/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1592/2022/GABSEC/SEDUC, de 14 de junho de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	889031/10	XXX.XXX.141-20	MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DE SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/003324	17/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1127/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 4933/2022/SES/GASEC, de 20 de junho de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11782536/1	XXX.XXX.341-08	MATHEUS MONTEIRO DE BRITO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/003326	03/06/2022
002	11540109/4	XXX.XXX.451-38	SHELDIN DANDARA MELO MARINHO VILAS BOAS	ANALISTA I	2022/23000/003328	01/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1129/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/010882, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	122133/4	XXX.XXX.751-28	PABLO VENICIUS ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE III	2022/23000/003299	22/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1130/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34499/008200, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto do Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	365984/7	XXX.XXX.161-49	ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003304	20/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1133/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/027737, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11566884/2	XXX.XXX.431-35	THAIS SIMAS SILVA	AUXILIAR II	2022/23000/003343	21/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1134/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34499/008109, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11622580/4	XXX.XXX.151-99	JAILSON MARINHO DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003251	14/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1136/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/010881, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11885484/2	XXX.XXX.201-25	FRANCISCA LOPES COSTA	AUXILIAR I	2022/23000/003345	27/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1139/2022/GASEC/SECAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/038816, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11757884/2	XXX.XXX.221-85	KAYLLON CARNEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE III	2022/23000/003380	20/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1140/2022/GASEC/SECAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/010697, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11759020/1	XXX.XXX.461-81	LUCAS SILVEIRA GUEDES	ASSISTENTE III	2022/23000/003355	04/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 496/2024/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/41009/011273, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11609044/4	XXX.XXX.021-58	MARIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO BARROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/003419	22/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 497/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11726245/2	THIAGO ALVES FEITOZA WAHLBRINK	ANALISTA I	2024/23000/003319	05/07/2024	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11701773/4	EDIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2024/23000/003462	10/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11945940/1	MATHEUS BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/003453	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11808110/2	CRISTIANE DIAS DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003332	05/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11878576/1	MAIZY MONTEIRO DE CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003334	29/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 498/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11745720/4	MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA GUIDA	MONITOR EDUCACIONAL	2024/23000/003480	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11800267/2	CLEUZENICE SALES DA SILVA	ENFERMEIRO	2024/23000/003459	06/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11576103/2	IZAURA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	2024/23000/003482	11/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11908246/1	MARIA VICTORIA NUNES SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/003477	15/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11615494/5	LUCIENE SOUSA DUARTE	AUXILIAR I	2024/23000/003486	12/06/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 499/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/136012, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11902230/2	XXX.XXX.491-83	LORENA GOMES TEIXEIRA DIAS	AUXILIAR I	2024/23000/003485	05/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 500/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/136040, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11616415/2	XXX.XXX.391-39	FABRICIO VIRISSIMO DA SILVA	PSICÓLOGO	2024/23000/003479	11/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 501/2024/GASEC/SECAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/136017, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11936134/1	XXX.XXX.791-54	ABIMAE L JUNIOR SOUZA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003483	11/07/2024
02	11941456/1	XXX.XXX.001-72	SANDRA MARIA MATOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003484	10/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 502/2024/GASEC/SECAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1292/2024, de 03 de julho de 2024, SGD nº 2024/31009/076204, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada a concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11685646/4	XXX.XXX.381-20	ERNI FARIA DE ALMEIDA	AUXILIAR I	2024/23000/003444	01/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 503/2024/GASEC/SECAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11952997/1	CRISTIANO PEREIRA MARINHO	ASSISTENTE III	2024/23000/003487	16/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11782846/2	ALEX SOUSA SERAFIM	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003476	11/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11130911/8	EMMERSON RODRIGUES PARENTE	ENFERMEIRO	2024/23000/003472	04/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11847891/2	IDELMAR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/003471	05/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

05	11898402/1	ROBSON DE SOUSA DO NASCIMENTO	MÉDICO	2024/23000/003473	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11908424/1	SARA DOMINGUES SOARES E SILVA	MÉDICO	2024/23000/003474	06/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 504/2024/GASEC/SECAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/25009/052704, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11936886/1	XXX.XXX.211-05	MARISSANDRA FERREIRA DE FREITAS	ANALISTA I	2024/23000/003430	15/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 505/2024/GASEC/SECAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/126221, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11625406/6	XXX.XXX.781-65	SORAYA TZOTZAKIS MUNHOZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003445	22/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 506/2024/GASEC/SECAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11753595/4	DEUSILENE MAIA DA SILVA	ANALISTA II	2024/23000/003432	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	488152/6	GERCINA DE SOUZA NOGUEIRA	ASSISTENTE III	2024/23000/003433	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	1266292/6	JOAO MORAIS LIMA	AUXILIAR I	2024/23000/003434	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04	494061/5	MARILEIS CHAVES DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/003435	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	927690/3	RITA DULCE LACERDA DE ABREU	ASSISTENTE III	2024/23000/003436	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11811170/3	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2024/23000/003437	25/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11902833/2	SHYSLENE ALVES DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/003438	30/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11958979/1	PAULA CRYSTYNA DUTRA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003439	09/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 507/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/131191, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1154257/15	XXX.XXX.561-86	CESAR OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003421	01/07/2024
02	75349/3	XXX.XXX.281-64	DYEGO PEREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003422	01/07/2024
03	11733225/3	XXX.XXX.353-04	FRANCISCA VIRGINIA CARMO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003423	29/06/2024
04	1233335/14	XXX.XXX.831-15	GASPAR DA COSTA E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003424	30/06/2024
05	11645768/6	XXX.XXX.221-90	JORDANA MONTURIL LOGRADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003425	01/07/2024
06	11814292/2	XXX.XXX.571-30	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003426	30/06/2024
07	583604/14	XXX.XXX.771-20	NELCY COSTA FEITOZA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003427	01/07/2024
08	11619163/6	XXX.XXX.791-49	VALDEIR DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003428	01/07/2024
09	11735813/3	XXX.XXX.771-74	WAGNER DA CRUZ SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003429	30/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 508/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11682582/4	ADAILTON DIAS DOS SANTOS NETO	ASSISTENTE III	2024/23000/003478	01/11/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11956674/1	DEJAULTON ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003475	11/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11711388/4	EVELLY SILVA E SILVA	PSICÓLOGO	2024/23000/003488	02/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11908696/1	JOAO GUILHERME DA COSTA GOMES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003467	09/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 509/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11739592/4	ANA CRISTINA JOSE DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003465	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11735490/3	CLAUDIA MARIA ALVES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003466	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11888032/1	NAYARA CAETANO	NUTRICIONISTA	2024/23000/003469	10/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	39850/8	ANTONIO FIALHO DA SILVA NETO	MÉDICO - ROE	2024/23000/003468	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11726490/2	LAIS RODRIGUES DE SOUZA	NUTRICIONISTA	2024/23000/003462	05/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11781181/2	MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/003463	05/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 510/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11927658/1	ISAAC CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/003517	11/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11894520/1	JANAÍNA FATIMA DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	2024/23000/003518	18/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11947900/1	JOAO VITOR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2024/23000/003519	11/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11766263/2	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	ANALISTA I	2024/23000/003520	13/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	56422/8	ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES	MÉDICO	2024/23000/003523	06/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11793023/2	MARIA ALVES GALVAO	ASSISTENTE II	2024/23000/003522	16/07/2024	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 511/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/132600, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11858060/3	XXX.XXX.801-03	DANIEL CARLOS SIQUEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003539	02/07/2024
02	11786841/2	XXX.XXX.941-63	ITAMAR BATISTA ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR I	2024/23000/003540	01/07/2024
03	11753552/4	XXX.XXX.171-52	NAYAR ALVES SILVESTRE PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003542	01/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 512/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/131934, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	936252/16	XXX.XXX.911-34	ALDEVINO GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003497	01/07/2024
02	1080792/11	XXX.XXX.951-72	CLEBE IXYDEO KARAJA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003498	01/07/2024
03	11857064/2	XXX.XXX.771-70	DANNYLO RIBEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003502	27/06/2024
04	1263650/10	XXX.XXX.861-46	EDMILSON HABUDIA KARAJA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003503	01/07/2024
05	11782781/2	XXX.XXX.571-19	EVANUZA BATISTA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003505	01/07/2024
06	11701820/3	XXX.XXX.621-70	EVILLA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003506	01/07/2024
07	11524413/7	XXX.XXX.861-32	JOEL RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003507	29/06/2024
08	1287885/11	XXX.XXX.901-30	JULIA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003508	27/06/2024
09	1070959/11	XXX.XXX.401-82	OZIAS TELES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003509	01/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 513/2024/GASEC/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11826860/2	LETICIA MAZIERO	PSICÓLOGO	2024/23000/003528	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1107712/4	VALDINETE BATISTA PONTES LUSTOSA	ASSISTENTE SOCIAL	2024/23000/003529	04/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11897201/2	WADLA RUFINO DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2024/23000/003530	29/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11533633/6	CHEILA ILHA XAVIER	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003489	05/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	1222929/6	JOENICE PEREIRA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	2024/23000/003494	05/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará a inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ADAILTON GOMES DA MOTA	529269
ELLAYNE BARROS DOS SANTOS MENDES	11698101
FILIFE DE SENA GRUTT	11841834
HELENA GOMES LEITÃO	11719400
JOAO VICTOR PEREIRA GOMES	11711680
KAYTHIUCCE MONICK COELHO E SILVA	11686030
LAURINDA DE SOUZA LIMA	426195
LEANDRO LATORRE	11684909
MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS	949830
ROZULIA PEREIRA DA SILVA	11552018

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitar seu débito para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará a inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA	11135158
LAERCIO BENEVIDES NUNES FARIA	11693061
SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	896175

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3109/2024/GASEC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelos interessados a seguir relacionados, alusivos a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo discriminado, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeados por meio do Ato nº 1393 - NM, de 04/07/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.604, de 04/07/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 04/08/2024 a 02/09/2024:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - GURUPI - GURUPI
INTERESSADA: LEIDAIANY PEREIRA DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/134631

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: ROSILENE COSTA DOS REIS
SGD Nº 2024/23009/136131

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA
INTERESSADA: BIANCA CHAVES DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/136353

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: ANTONIA GERCINEUDE GOMES LEITE
SGD Nº 2024/23009/136484

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3119/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/38960/001043
INTERESSADA: DAIANY ALVES ARAÚJO MOREIRA
ASSUNTO: Afastamento para Estudo
NÚMERO FUNCIONAL: 88691/1
CPF: XXX.XXX.441-36
CARGO: Operador de Microcomputador
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Residência Rodoviária de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Versam os autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, ocupante do cargo efetivo de Operador de Microcomputador, objetivando Afastamento para Estudo, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, em Palmas - TO, conforme o Edital nº 41/2023 - PGDR, teve início em março de 2024, e término previsto para março de 2028, conforme documento de fls. Iniciais.

Nesse sentido, o art. 108 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata do referido instituto assim estabelece:

"Art. 108. O servidor efetivo estável ou o estabilizado pode ausentar-se do Estado ou do País para estudo que integre programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais, mediante autorização dos Chefes dos respectivos Poderes do Estado, com a remuneração do cargo efetivo.

§1º O programa do curso deve ter correlação com os requisitos do cargo ocupado pelo servidor e, a interesse da Administração Pública, ter o conteúdo comprovado e a necessidade de sua realização justificada pelo titular do órgão de lotação do mesmo, sendo este submetido a assinar termo de compromisso, na conformidade dos §§3º e 4º deste artigo." (grifos inseridos)

Assim, veja-se as atribuições do cargo de Operador de Microcomputador, conforme a Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, *in verbis*:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Operador de Microcomputador	Ensino Médio completo	Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de informática e computação, incluídas as atividades de digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

Já o Doutorado em Desenvolvimento Regional, área de conhecimento do curso que a servidora pretende realizar, em termos gerais, possui linha de pesquisa em economia, planejamento, sociedade, políticas públicas e desenvolvimento regional, conforme consta no Edital nº 9/2023 - PPGDR, de fls. 50/59.

Nesse sentido, constata-se não haver correlação entre o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e os requisitos do cargo efetivo de Operador de Microcomputador.

Ante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo INDEFERIR a solicitação de Afastamento para Estudo, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3120/2024/GASEC

SGD Nº: 2024/23009/125851
INTERESSADO: PABLO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado PABLO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - História - Araguaína - Araguaína, nomeado pelo Ato de nº 1392 - NM, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.604, de 04 de julho de 2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 04/08/2024 a 02/09/2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3128/2024/GASEC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelos interessados a seguir relacionados, alusivos a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo discriminado, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeados por meio do Ato nº 1392 - NM, de 04/07/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.604, de 04/07/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 04/08/2024 a 02/09/2024:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADA: INGRID MARQUES DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/136527

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR
REGENTE - MATEMÁTICA - PALMAS - PALMAS
INTERESSADO: RAWLINSON DOS SANTOS SILVA
SGD Nº 2024/23009/137605

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADO: GUSTAVO MACEDO SILVA MESQUITA
SGD Nº 2024/23009/138110

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 01
de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3132/2024/GASEC

SGD Nº: 2024/23009/139156
INTERESSADA: DHYORRANA CAROLINA GOMES DE ARAUJO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada DHYORRANA CAROLINA GOMES DE ARAUJO, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Letras Português/Redação - Palmas - Palmas, nomeado pelo Ato de nº 1393 - NM, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.604, de 04 de julho de 2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 04/08/2024 a 02/09/2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 01
de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3139/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001134
INTERESSADA: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
VÍNCULO: Efetivo
NÚMERO FUNCIONAL: 573647/1
CPF: XXX.XXX.443-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil de Buriti do Tocantins - Núcleo de Atendimento de Polícia Civil Carrasco Bonito
MUNICÍPIO: Carrasco Bonito

Em cumprimento a decisão liminar, referente ao Mandado de Segurança Cível nº 0012185-57.2024.8.27.2700/TO, impetrado pela servidora Raimunda Rodrigues da Silva Moraes, resolvo:

I - TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 2.655, de 03 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.605, de 05 de julho de 2024, de indeferimento do pedido de desincompatibilização do cargo de Assistente Administrativo;

II - CONCEDER à servidora Raimunda Rodrigues da Silva Moraes, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Prefeito, no município de Carrasco Bonito/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 01
de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001952
CONTRATO Nº: 311/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996789
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: DDA Tecnologia Ltda
CPF/CNPJ: 03.996.986/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Contratação do serviço de digitalização de documentos e consultoria arquivística visando atender ao Plano de Assistência à Saúde do Estado do Tocantins - SERVIR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.489.784,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.04.126.1172.4242
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35;
33.90.39;
33.90.40
FONTE DETALHADA: 759.0000242.666666
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma da Lei, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Vivian Fabricia Vinhask Santana - Representante da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11219629/1	CASSIA ALMEIDA DOS SANTOS BEZERRA	Almoxarife	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2024 a 30/08/2024

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11194910/2	PAMYLUK REGO DE MATOS	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2024 a 02/08/2024

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11233182/2	PRISCILLA SANTOS MEIRA	Analista III	Licença Maternidade - INSS	11/06/2024 a 07/12/2024

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2024 a 14/08/2024

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	708188/1	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2024 a 03/09/2024

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	291186/4	ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA MONTEIRO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2024 a 15/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11124920/1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2024 a 09/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1278002/1	ROGERIO CAVALCANTE GONCALVES	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2024 a 06/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	340495/4	PEDRO LOPES DA SILVA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2024 a 10/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	134937/2	ALESSANDRA RODRIGUES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2024 a 03/07/2024
02	1184234/2	ALICE ALVES GOMES GUARESE	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2024 a 12/07/2024
03	11871148/1	AMANDA TAVARES DE SOUSA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	27/06/2024 a 23/12/2024
04	669810/3	AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2024 a 01/11/2024
05	11522526/6	ANDREIA CRISTINA BEZERRA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	25/05/2024 a 20/11/2024
06	780800/4	CHESY ALEXANDRE COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2024 a 15/08/2024
07	11778253/1	ELIZANGELA SOUZA CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	22/11/2023 a 19/05/2024
08	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2024 a 04/08/2024
09	11626070/4	JOSELMA DOS REIS GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/06/2024 a 02/07/2024
10	1186132/2	KATILCE DE SOUZA GUEDES	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	04/07/2024 a 01/10/2024
11	11769890/1	LARA DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	30/05/2024 a 29/11/2024
12	11923873/1	LARISSA DE JESUS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 10/07/2024
13	661410/2	LUZ D ALMA FRANCA BELEM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2024 a 13/08/2024
14	1130315/7	MARCIA ROGERIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2024 a 29/07/2024
15	1000365/3	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2024 a 13/08/2024
16	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2024 a 04/08/2024
17	890148/8	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2024 a 05/08/2024
18	11618663/5	MARINA BARBOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/06/2024 a 16/12/2024
19	104568/2	MONICA ROSA DE MARINS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2024 a 11/08/2024
20	1134930/1	REIJANE ALVES DOS SANTOS MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2024 a 12/07/2024
21	11935090/1	RITA DE CASSIA MALDONATO RICCI	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2024 a 26/06/2024
22	908190/22	SALVADENE FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2024 a 20/08/2024
23	899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2024 a 07/08/2024
24	11796863/2	SIRLENE BATISTA SILVA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	22/06/2024 a 18/12/2024
25	11833815/2	STEFHANE FELIX FERREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	30/06/2024 a 26/12/2024
26	11921382/1	TAYANE SHEILA BORGES BARROSO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/07/2024 a 16/07/2024
27	11833505/2	THAIS SOUSA OLIVEIRA SILVA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	22/06/2024 a 18/12/2024
28	114070/3	THALITA MELO DE SOUZA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	17/07/2024 a 12/01/2025
29	11835311/2	VALCILENE ALVES DOS PASSOS	Psicólogo	Licença Maternidade - INSS	21/06/2024 a 17/12/2024
30	826586/3	VANDECLEIA COSTA E ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2024 a 08/08/2024
31	11891025/1	WELMISLENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	25/06/2024 a 21/12/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	908654/1	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2024 a 30/06/2024
02	1132679/1	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2024 a 23/06/2024
03	654234/3	ANTONIA DOS HUMILDES BORGES DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2024 a 02/01/2025
04	97850/1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2024 a 02/08/2024
05	587324/1	BELCHIOR DINIZ FERREIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2024 a 07/08/2024
06	11183322/6	EDITH VIEIRA CHAVES PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2024 a 25/07/2024
07	618813/1	ELIANE ARAUJO MORAES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2024 a 10/08/2024
08	689765/2	ERENILDE BARBOSA DA SILVA COSTA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2024 a 18/07/2024
09	760587/1	EUNICE RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2023 a 24/02/2023
10	467999/1	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2024 a 12/06/2024
11	1206222/1	LETICIA PINTO BESSA	Enfermeiro	Licença Maternidade	11/07/2024 a 06/01/2025
12	923476/3	MARCIA TEDESCO CANEDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2024 a 20/06/2024
13	850035/1	MARINA DUARTE CELESTINO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2024 a 02/08/2024
14	11791446/2	MIAMI OLIVEIRA DE ARAUJO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	29/06/2024 a 25/12/2024
15	973250/2	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2024 a 29/07/2024
16	1117980/1	ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2024 a 03/08/2024
17	817548/1	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2024 a 13/08/2024
18	546863/1	RITA HELENA SILVA MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2024 a 07/08/2024
19	1234331/1	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2024 a 12/07/2024
20	1069250/1	SYRLEI DA COSTA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2024 a 24/07/2024
21	893782/2	TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2024 a 31/08/2024
22	584256/1	VERA LUCIA MOREIRA SENN	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2024 a 05/10/2024
23	722537/1	VERA REGINA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2024 a 29/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	777265/1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2024 a 13/08/2024
02	729635/2	GEOVANIA MARTINS SERTAO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2024 a 02/08/2024
03	833669/1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2024 a 06/09/2024
04	1045091/1	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2024 a 15/08/2024
05	1008072/2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2024 a 25/07/2024

06	301180/1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2024 a 24/06/2024
07	565870/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2024 a 31/05/2024
08	388996/3	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2024 a 06/01/2025
09	978829/2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2024 a 15/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desen. Regional

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	143940/2	FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA	Arquiteto	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/07/2024 a 06/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11792248/1	DIANY CRIS SANTOS LEITE	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2024 a 09/08/2024
02	11803460/1	JEIME ALVES SANTOS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2024 a 16/07/2024
03	115785/2	JESSICA MACHARET DA SILVA LOPES	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2024 a 15/07/2024
04	11793090/1	RAISA PAULA CARNIEL	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2024 a 25/06/2024
05	770477/3	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2024 a 12/10/2024
06	11654287/1	SIMARA PATRICIA DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2024 a 11/08/2024
07	545366/9	ZULEIDE DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2024 a 26/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	983114/1	NOEMIA MARIA DE JESUS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2024 a 12/07/2024

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11793414/1	ANA PAULA CARVALHO ARAUJO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2024 a 11/08/2024

Palmas/TO, 31 de julho de 2024.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309439/2	CLAUDIO RODRIGUES SALGADO	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2024 a 31/08/2024
2	11191830/1	FABRICIO HENRIQUE MOREIRA SALGADO	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2024 a 28/06/2024

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11880465/1	ANA JULIA MUNIZ SANTANA	Assistente II	Licença Maternidade - INSS	08/07/2024 a 03/01/2025
2	837006/2	ANDERSON CONCEICAO DE SOUSA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2024 a 02/10/2024
3	686028/1	MARINEIZE MOREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2024 a 17/08/2024
4	11154349/1	VALDIRENE REIS DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	03/06/2024 a 29/11/2024

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271393/1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2024 a 27/07/2024
2	11723092/4	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	13/07/2024 a 08/01/2025

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11138645/1	CHUMMAYRES SENNA DE LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2024 a 05/08/2024

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11878819/1	MICHELLY BERNARDA DA SILVA	Analista III	Licença Maternidade - INSS	07/07/2024 a 02/01/2025

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11833467/1	KEVENNY GABRIEL GOMES	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	29/05/2024 a 24/11/2024
2	11152729/1	REGINALDO JOSE DE SOUZA	Inspeção de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2024 a 24/07/2024

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180650/1	BRUNO CAMARGO PIRES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2024 a 20/12/2024
2	11569166/2	MAYARA WOLNEY LEAL COSTA	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença Maternidade - INSS	26/06/2024 a 22/12/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1066556/1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2024 a 19/08/2024
2	11534265/5	LYRRA MOURA SANTOS CARVALHO NERY	Analista III	Licença Maternidade - INSS	16/07/2024 a 11/01/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	941119/2	DENISE COELHO GOMES	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2024 a 13/08/2024
2	765500/1	MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2024 a 20/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11964987/1	ALCINA LOYANE DA SILVA MARQUES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	11/07/2024 a 06/01/2025
2	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2024 a 19/09/2024
3	161217/2	ANDRE LUIS SOARES E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2024 a 17/08/2024
4	419221/1	BELMIRAN JOSE DE SOUZA	Professor Assistente C	Licença Motivo de Doença em pessoa da Família(Prorrogação)	20/07/2024 a 30/07/2024
5	33410/4	CLEONEYDE CARDOSO AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2024 a 07/09/2024
6	107351/2	DERIVALDA CAVALCANTE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2024 a 13/08/2024
7	11908661/1	DIONARIA NUNES PEREIRA	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	29/06/2024 a 25/12/2024
8	1200224/1	ESTEVA SILVA REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2024 a 21/01/2025
9	60711/2	FREDSON DE ARAUJO VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 03/06/2024
10	60711/2	FREDSON DE ARAUJO VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2024 a 03/06/2024
11	11826444/2	GILVANIA PEREIRA LIMA	Assistente Social	Licença Maternidade - INSS	07/07/2024 a 02/01/2025
12	11960744/1	HELLIS PAULA CAIRES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/07/2024 a 03/01/2025
13	285009/3	IGNEZ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2024 a 07/08/2024
14	35826/2	IRANILDE PEREIRA FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2024 a 05/08/2024
15	767508/2	JAIRTON COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2024 a 06/09/2024

16	749520/2	JANETE DE OLIVEIRA NEGRE BARBOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2024 a 07/08/2024
17	11841451/2	KALIANE AGUIAR DA SILVA ROCHA	Psicólogo	Licença Maternidade - INSS	09/07/2024 a 04/01/2025
18	972906/7	KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2024 a 23/09/2024
19	50055/5	KATIANE CESAR LEMOS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/07/2024 a 14/01/2025
20	1133349/1	LUCIANA BRITO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	11/07/2024 a 06/01/2025
21	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2024 a 15/08/2024
22	267676/1	MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/07/2024 a 23/08/2024
23	781827/1	MIRVAN PEREIRA LOPES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2024 a 10/08/2024
24	621204/3	NILVA CIRILO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2024 a 16/08/2024
25	621204/1	NILVA CIRILO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2024 a 16/08/2024
26	859816/1	SCHIERLEY REGIA COSTA COLINO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2024 a 27/08/2024
27	566564/3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2024 a 11/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272470/1	FABIANA AGUIAR ELIA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	09/07/2024 a 04/01/2025
2	895031/2	PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO	Contador	Licença Maternidade	19/07/2024 a 14/01/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	492600/4	ADENILDE ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2024 a 05/08/2024
2	1237438/1	ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2024 a 27/07/2024
3	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2024 a 18/08/2024
4	1193058/1	ANA MARIA PAZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2024 a 30/07/2024
5	1165615/1	ANDREA LUIA ALINA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2024 a 29/07/2024
6	771159/6	ANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2024 a 24/07/2024
7	867175/4	CICERO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2024 a 23/08/2024
8	814614/1	CLAUDIO ADEMIR DE GOES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2024 a 28/07/2024
9	810372/1	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2024 a 23/08/2024
10	810372/2	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2024 a 23/08/2024
11	547739/3	CYNTHIA BORGES PEREIRA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/07/2024 a 16/08/2024
12	1150588/1	DANYLO BILIO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2024 a 12/09/2024
13	11647310/4	DCIANA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2024 a 04/07/2024
14	998075/3	EDILEIDE ALVES RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2024 a 29/07/2024
15	11545003/5	ELIANA MACIEL LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2024 a 15/07/2024
16	1223291/1	ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2024 a 06/10/2024
17	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2024 a 13/07/2024
18	800329/1	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2024 a 22/07/2024
19	1037544/3	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2024 a 11/07/2024
20	11946946/1	ISADORA AZEVEDO LEITE	Médico	Licença Maternidade - INSS	07/07/2024 a 02/01/2025
21	1023071/1	IVANILDE ALVES COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/06/2024 a 30/07/2024
22	11557079/4	JERSICA CAIRES VASCONCELOS JACOME	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2024 a 16/07/2024
23	820274/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2024 a 29/07/2024
24	1036947/1	KATIANA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2024 a 17/09/2024
25	365467/1	LEONDIRA LOPES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2024 a 16/08/2024
26	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2024 a 07/09/2024

27	1277545/9	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2024 a 02/08/2024
28	11706368/5	LETICIA LOPES COIMBRA	Médico	Licença Maternidade - INSS	09/07/2024 a 04/01/2025
29	11706368/4	LETICIA LOPES COIMBRA	Médico	Licença Maternidade - INSS	09/07/2024 a 04/01/2025
30	522299/3	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2024 a 09/08/2024
31	610590/2	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2024 a 23/07/2024
32	11904577/1	MARCOS VIRGILIO BERTONSIN FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2024 a 13/07/2024
33	1192086/1	MARIA ANGELUCIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2024 a 18/07/2024
34	506178/1	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2024 a 16/08/2024
35	11198052/6	MARIA DAS GRACAS MOREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2024 a 30/07/2024
36	420790/1	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2024 a 27/07/2024
37	972517/1	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2024 a 29/08/2024
38	865373/4	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2024 a 30/07/2024
39	11848626/2	MARIA DOLORES RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2024 a 15/07/2024
40	11597143/4	MARIA KELIS DE SOUSA AGUIAR	Técnico em Radiologia	Licença Maternidade - INSS	05/07/2024 a 31/12/2024
41	768185/2	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2024 a 29/07/2024
42	768185/1	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2024 a 29/07/2024
43	1203550/1	MARYANNE CAMILO COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2024 a 05/09/2024
44	823871/2	MAYARA NEVES DE SOUSA JULIATE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2024 a 16/07/2024
45	11745479/2	MILCA MACEDO ARAUJO VIANA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2024 a 31/07/2024
46	500942/1	NILMA ALVES DA CRUZ LEAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2024 a 30/06/2024
47	598310/2	PALMERINDA DA SILVA REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2024 a 13/08/2024
48	11133732/1	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/07/2024 a 08/08/2024
49	850904/1	REGIANE DA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2024 a 12/08/2024
50	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2024 a 05/09/2024
51	478651/5	ROSIRENE DE FRANCA FARIAS MASCARENHAS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2024 a 04/08/2024
52	131894/1	SARA ARAUJO DE NEGREIROS ROCHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2024 a 12/08/2024
53	11848812/2	SIMONE PAULA QUEIROZ	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	01/07/2024 a 27/12/2024
54	999572/1	SIRLENE ALVES DE MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2024 a 30/07/2024
55	999572/2	SIRLENE ALVES DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2024 a 30/07/2024
56	889183/2	SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2024 a 22/07/2024
57	1158694/1	TAMIRES ROCHA LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2024 a 17/07/2024
58	11597232/1	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	07/07/2024 a 20/08/2024
59	963395/1	VALDIRENE GAMA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2024 a 26/07/2024
60	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2024 a 22/07/2024
61	1166905/1	VIVIANE NUNES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2024 a 18/07/2024
62	941703/2	WELLINGTON LIMA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2024 a 13/07/2024
63	1124153/1	WENER DE SOUSA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2024 a 30/07/2024
64	1240072/1	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2024 a 22/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	810293/8	ANDREIA RODRIGUES VIANA LEAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2024 a 09/08/2024
2	11644818/1	CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	Escrivão de Policia	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2024 a 26/06/2024
3	745793/4	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2024 a 04/08/2024

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
4	714796/3	IRACI SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2024 a 10/07/2024
5	1081926/1	JAYME PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2024 a 01/08/2024
6	408612/1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2024 a 06/01/2025
7	1032712/4	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2024 a 13/08/2024
8	11589400/1	MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2024 a 07/08/2024
9	944674/3	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2024 a 22/08/2024
10	11156333/1	TAMARA KASSIA DA SILVA MELO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2024 a 11/09/2024
11	11721235/1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2024 a 08/08/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11523000/5	ALDERICE GOMES DE ARAUJO GONCALVES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2024 a 31/07/2024
2	591674/12	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2024 a 16/07/2024
3	1128256/7	CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS	Assessor Comissionado III	Licença Maternidade - INSS	23/05/2024 a 18/11/2024
4	1024949/4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2024 a 22/07/2024
5	538477/1	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2024 a 19/08/2024
6	11692286/4	VALDINAR ALVES BRITO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2024 a 16/07/2024
7	1130420/4	VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2024 a 31/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11883367/1	ANA CAROLINA MORAES DE ANDRADE	Analista II	Licença Maternidade - INSS	10/07/2024 a 05/01/2025
2	11675314/3	EDMILSON BATISTA DE SOUZA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2024 a 25/07/2024

Palmas/TO, 02 de agosto de 2024.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	840900/7	MARILUZIA ALICRIM DE ALMEIDA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/02/2024 a 15/03/2024
2	11669080/3	VALDIVINA TURIBIO VIEIRA TAVARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2024 a 01/04/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	756225/1	MARIA TEREZA MARQUES DE OLIVEIRA PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/03/2024 a 06/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271326/2	EDIONAYR CABRAL SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2024 a 21/06/2024

Palmas/TO, 02 de agosto de 2024.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 104/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 234 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover o servidor, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidora	Matricula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual	A partir
Joellington Fonseca Monteiro	11440577-4	XXX.XXX.X03-15	Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária.	Gerência de Fomento à Agroindústria	11/06/24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

EXTRATO CONTRATO Nº 057/2024

Processo nº: 2024/3300/00132

Contrato nº: 057/2024

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: FAZ EVENTOS LTDA

CNPJ: 26.481.518/0001-88

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da CAFÉ NO CAMPO - 3ª EDIÇÃO, que será realizado na Fazenda Ressaca município de Augustinópolis - TO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024 Valor Total: R\$ 2.718,40 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.573. 1148. 2010

Fonte de despesa: 500

Natureza da Despesa: 33.90.39

Data da assinatura: 02 de agosto de 2024

Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato: Janaína Maria da Silva Centrone Campos, matrícula nº 847322-2, CPF nº 760.XXX.XXX-XX, Gerente de Pecuária e Avicultura. Fiscal do Contrato: Nayana Francisca Rosa Rodrigues Valadares, matrícula nº 1154176-7, CPF nº 024.XXX.XXX-XX, Analista.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 060/2024

Processo nº: 2023/3300/00419
Contrato nº: 060/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI
CNPJ: 10.176.887/0001-27
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de nitrogênio líquido para o Programa Mais Genética 2023, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90045/2024
Valor Total: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2135
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 33.90.30
Data da assinatura: 01 de agosto de 2024
Vigência: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: Janaina Maria da Silva Centrone Campos, matrícula nº 847322-2, CPF nº 760.XXX.XXX-XX, Gerente de Pecuária e Avicultura.
Fiscal do Contrato: Nayana Francisca Rosa Rodrigues Valadares, matrícula nº 1154176-7, CPF nº 024.XXX.XXX-XX, Analista.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e PEDRO BORELLA NETO - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 28/2024

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2024.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.012.19-0008236	AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.776.574/0001-56
2.	17.001.006.21-0007170	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
3.	17.001.011.22-0011004	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
4.	17.001.002.22-0013120	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	33.254.319/0001-00
5.	17.001.006.19-0003110	BGN MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA	02.860.160/0001-36

6.	17.001.002.22-0010997	CACAU COMERCIO ELETRONICO LTDA	32.143.933/0001-24
7.	17.001.002.22-0014191	CREDZ S.A. INSTITUICAO DE PAGAMENTO	12.109.247/0001-20
8.	17.001.003.22-0009953	GOVESA ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL	02.798.858/0001-79
9.	17.001.002.22-0012928	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/1058-53
10.	17.001.009.22-0007960	J. A. C. COLCHOES LTDA	22.733.929/0001-62
11.	17.001.009.16-0017157	LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.345.382/0001-98
12.	17.001.002.22-0016163	LUCARONI TELECOM LTDA	17.310.450/0001-83
13.	17.001.002.22-0012928	MK BR S. A.	07.666.567/0007-36
14.	17.001.002.22-0012323	MOOZ SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	06.308.851/0001-82
15.	17.001.002.22-0001784	O MUNDO DO CELULAR COMERCIO E SERVICOS PARA APARELHOS DE TELEFONIA LTDA	36.165.575/0001-01
16.	17.001.002.19-0002840	PREMIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	09.217.206/0001-42
17.	17.001.004.20-0007416	PRODENT - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.	61.590.816/0001-07
18.	17.001.002.22-0011548	TIM S A	02.421.421/0001-11

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

N.A. 24.05.0030.006.00065-301

CONSUMIDOR: VALDOMIRO ALVES MOURA
FORNECEDOR: BRUNO SAVIO DA SILVA PEREIRA 04869099136

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada BRUNO SAVIO DA SILVA PEREIRA 04869099136 (CNPJ 30.043.090/0001-69), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDOMIRO ALVES MOURA, foi instaurado o processo administrativo nº 24.05.0030.006.00065-301 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 2 de Agosto de 2024.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

N.A. 24.06.0030.006.00254-301

CONSUMIDOR: Pedro Luiz Borges de Assis
FORNECEDOR: PAI AGRONEGOCIOS LTDA

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada PAI AGRONEGOCIOS LTDA (CNPJ 13.926.586/0002-42), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por Pedro Luiz Borges de Assis, foi instaurado o processo administrativo nº 24.06.0030.006.00254-301 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt. 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 2 de Agosto de 2024.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

N.A. 24.05.0030.006.00256-301

CONSUMIDOR: Solange Delfino de Oliveira
FORNECEDOR: JR COACHING TREINAMENTOS E EDITORA LTDA

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada JR COACHING TREINAMENTOS E EDITORA LTDA (CNPJ 32.278.008/0001-00), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por Solange Delfino de Oliveira, foi instaurado o processo administrativo nº 24.05.0030.006.00256-301 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt. 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 2 de Agosto de 2024.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. 24.04.0030.002.00019-301

CONSUMIDOR: LUDIMILIA ALVES DE ALMEIDA CARDOSO
FORNECEDOR: INTERVALE ENSINO E PESQUISA LTDA, (CNPJ 02.156.387/0001-03)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada INTERVALE ENSINO E PESQUISA LTDA, (CNPJ 02.156.387/0001-03) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LUDIMILIA ALVES DE ALMEIDA CARDOSO foi instaurado o processo administrativo nº 24.04.0030.002.00019-301 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2024.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. 24.04.0030.002.00278-301

CONSUMIDOR: JOÃO CORREIA BRITO
FORNECEDOR: SONO QUALITY (CNPJ 34.593.353/0001-64)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada, SONO QUALITY (CNPJ 34.593.353/0001-64) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO CORREIA BRITO foi instaurado o processo administrativo nº 24.04.0030.002.00278-301 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2024.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2024/GABSEC, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 1143344-4, Secretária-Geral, para responder pela função de Diretor de Marketing, no período de 29/07/2024 a 18/09/2024, por motivo de férias de seu titular CAROLINE SETUBAL NAZARENO LEÃO, matrícula 11597950-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, ao 1º dia do mês de Agosto de 2024.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA - 3ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - DETRAN/TO

Às 09 horas (nove horas) do dia 06 (seis) do mês de agosto do ano de 2024, na Sala de Reuniões da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins no Palácio Araguaia, Sede do Governo do Estado do Tocantins, situada no endereço, Praça dos Girassóis, Palmas-TO, CEP: 77.001-020, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, Carlos Victor Almeida Cardoso Júnior - Presidente, Raimunda Alves Viana de Sousa, e Karla Rezende Andrade - Membros, designados pela PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 017/2022, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6039, de 02/03/2022, pág. 17, alterada pela PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 059/2023, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6433, de 19/10/2023, pág. 28, para direção e julgamento que se fizer necessário, da 3ª (terceira) sessão pública da Concorrência Pública nº 001/2023 - DETRAN/TO, cujo objeto visa a contratação de 01 (uma) Agência de propaganda/publicidade, para divulgação dos programas e ações do DETRAN/TO, voltadas à educação para o trânsito, nos termos do art. 11, I e II, da Resolução nº 875, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Certame e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2.010, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1.993, nos exatos termos e em observância estrita ao inserto no item 4.4 do Edital do Certame e do Edital nº 003/2024, (SGD 2024/11019/002992), publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.622, de 30/07/2024, e também publicado no site da SECOM/TO., passou-se à identificação dos presentes na sessão, bem como dos representantes das agências licitantes. O Presidente da Comissão Especial de Licitação avisou a todos os presentes acerca da lista de presença que deveria ser assinada, e que a sessão está sendo gravada, colhendo-se as assinaturas em lista de presença. DAS PRESENCAS: Constatou-se a participação na sessão das seguintes licitantes e seus respectivos representantes: BCA PROPAGANDA LTDA. representada por Bruno Figueiredo de Medeiros; e, DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA. representada por Michelle Cristine Marques Estevo. DA ABERTURA DO INVÓLUCRO/ENVELOPE Nº 04 - PROPOSTAS DE PREÇOS: Iniciou-se a abertura do invólucro/envelope nº 04 - Proposta de Preços das licitantes classificadas na fase Proposta Técnica. O seu conteúdo foi examinado pela Comissão Especial de Licitação e posteriormente por todos assinados. Com o seguinte teor das propostas, abertas aleatoriamente.

ORDEM	LICITANTE	a (P1)	b (P2)	c (P3)	d (P4)	P
1º	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	45	2,5	5	5	57,5
2º	BCA PROPAGANDA LTDA	45	2,5	5	5	57,5
3º	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	75	2,5	5	5	87,5

Adiante a Comissão de Licitação julgou CLASSIFICADAS todas as Propostas de Preços e iniciou a aplicação da fórmula/cálculo de acordo o item 9.4.1 do edital, conforme planilhas em anexo a esta ata, sendo identificada a proposta de menor preço conforme apurado:

ORDEM	LICITANTE	NOTA DE PREÇO
1	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	87,5
2	BCA PROPAGANDA LTDA	57,5
3	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	57,5

Adiante as Proposta de Preços e Planilhas de Cálculo foram rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelas licitantes. Identificada a proposta de melhor preço, em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação efetuou com as 03 (três) licitantes mais bem classificadas na fase da Proposta Técnica, e/ou que não apresentaram a proposta de menor preço, a negociação prevista na Lei nº 8.666/1993, art. 46, §1º, inciso II, tendo como referência a proposta de menor preço entre as licitantes classificadas. Perguntado aos representantes legais das licitantes classificadas na fase Proposta Técnica, se concordavam praticar o mesmo preço da licitante CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. que apresentou a melhor Nota de Preço (P = 87,5), todos responderam que sim. DO JULGAMENTO: Concluídos ritos de análise e julgamento para a fase Proposta de Preços, o Presidente da Comissão Especial de Licitação DECLAROU VENCEDORA da Concorrência nº 001/2023 - DETRAN/TO, conforme ordem de classificação, as seguintes licitantes:

ORDEM	LICITANTE
1º	BCA PROPAGANDA LTDA.
2º	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.
3º	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Em seguida, O presidente da Comissão Especial de Licitação informou que o resultado deste julgamento será publicado nesta seção na forma do item 2.7, do edital e estando desde já aberto o prazo para interposição de recursos, conforme disposto no item 13 do edital desta concorrência. Ressalta que também será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECOM/TO. DO ENCERRAMENTO: Nada mais a se tratar, às 09h32 (nove horas e trinta e dois minutos) o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão. Lavrada, a presente Ata, foi lida e assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.

CARLOS VÍCTOR
ALMEIDA CARDOSO
JÚNIOR
Presidente

RAIMUNDA ALVES
VIANA DE SOUSA
Membro

KARLA REZENDE
ANDRADE
Membro

LICITANTES:

DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA
Representada por Michelle Cristine Marques Estevo

BCA PROPAGANDA LTDA
Representada por Bruno Figueiredo de Medeiros

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 89/GABSEC/SECULT, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 437 - NM, de 2 de Março de 2023, publicado no DOE nº 6281.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interpretes de libras visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente contratação não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o serviço pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: JS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.448.632/0001-80, no valor de R\$ 36.133,00 (trinta e seis mil e cento e trinta e três reais) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de interpretes de libras, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA,
aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1115, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

o servidor MAYCON ALBERTO ELEUTÉRIO QUERRA, matrícula nº 115190-4, cargo de Professor da Educação Básica, na Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, a partir 1º de agosto 2024, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre Secretaria de Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1147, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

WLISSEIA MEDRADO SILVA RIBEIRO, Assistente Administrativo, número funcional 1102893-7, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Taboão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guará, a partir de 29 de julho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1148, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/022371;
Número dos Contratos: 059/2024, 060/2024, 061/2024 e 068/2024;
Fiscal do Contrato: Ana Claudia Mendonça Lemos Gaspar/Matrícula 1196324-1;
Substituto de Fiscal: Marina Amorim Lima/Matrícula 11945362-1;
Contratadas: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 46.153.320/0001-82;
LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP CNPJ: 01.424.128/0001-45;
REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.087.255/0001-43;
ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.529.824/0001-80;
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos acessíveis para atender o acervo de 100 (cem) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretora de Educação Inclusiva e Acessibilidade sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretora de Educação Inclusiva e Acessibilidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1149, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 085, de 20 de março de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/021506, resolve:

Art. 1º RENOVAR o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual João Tavares Martins, situado na Rua 05, Quadra 14, s/nº, Setor Vale do Araguaia, município de Araguaçu - TO, para fins exclusivos de diplomação dos estudantes concluintes dos anos letivos de 2022 a 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1150, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 086/2024, de 20 de março de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/023433, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, situada na Rua João da Silva Bião, nº 889, município de Combinado - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1151, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 088, de 20 de março de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/021347, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, situada na Avenida Maranhão, nº 1313, Centro, município de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1152, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 089, de 20 de março de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/021919, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Centro Educacional Caminho Certo, situado na Avenida Cuiabá, Lotes: 5, 6, 11 e 12, Vila Nova, município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1153, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 091, de 20 de março de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/022744, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual de 1º Grau Theotônio Segurado, situada na Rua do Comércio, s/nº, Centro, Distrito de Sumaúma, município de Sítio Novo do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1154, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB nº 093/2024, de 20 de março de 2024, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/023754, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por dois semestres letivos, a Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Albert Einstein, situado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1074, município de Colinas do Tocantins - TO, com vigência no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1155, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio de Reconhecimento e Incentivo às Unidades Escolares públicas municipais do Estado do Tocantins que terá as seguintes atribuições:

a) elaborar o Edital de Reconhecimento e Incentivo;

b) sistematizar os cálculos necessários para divulgação dos resultados após a divulgação dos resultados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP;

c) repassar ao gabinete do Secretário todos os resultados obtidos para homologação;

d) estabelecer mecanismos de divulgação junto às Superintendências Regionais de Educação;

e) executar todas as fases do Edital;

f) dar publicidade a todos os seus atos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio de Bonificação Anual de Incentivo de que trata do art. 1º desta Portaria:

Márcia Cristina Mota Brasileiro, matrícula nº 1212974-3;
Priscilla Nascimento Mendes Kloster, matrícula nº 1232045-1;
Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, matrícula nº 11888326-1;
Ítalo Bruno Paiva Gonçalves, matrícula nº 1138197-1;
Luciano Pires Barbosa Filho, matrícula nº 11758716-3;
Junia Kelly Alvares Tavares da Paixão, matrícula nº 1143778-4;
Celestina Maria Pereira de Souza, matrícula nº 989530-3;
Gabriela Fernanda do Carmo, matrícula nº 1246763-1;
Emerson Azevedo Soares, matrícula nº 728140-3;
Schierley Régia Costa Colino de Sousa, matrícula nº 859816-1;
Pamalla Delgado da Cunha, matrícula nº 11761644-1.

Art. 3º A referida Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio de Reconhecimento e Incentivo às Unidades Escolares públicas municipais será presidida pela servidora Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1156, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2024/27000/012768, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCIO SOUSA SILVA, matrícula nº 1139622-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - PROEF, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1157, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

PATRICIA DANNIELLE LEANDRO CARNEIRO, matrícula nº 11485868, Professora da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2024, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais, conforme Edital nº 03/2024 - PPGTD/UFT, regido pelo Termo de Convênio nº 36/2023, entre a Secretária da Educação e Universidade Federal do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1158, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 381, de 20 de março de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22 de março de 2024, na parte que designou a Professora da Educação Básica, VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, número funcional 697762-2, para ministrar aulas mensais, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de março a 28 de junho de 2024;	no período de 1º de março a 09 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGASAVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS localizada no município de Aragoginas - Tocantins CNPJ/MF sob o nº 01.918.914/0001-07, por meio da pregoeira Keliene Macario da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024/2025 destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 09/09/2024, às 8h30 min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Getúlio Vargas. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 12h. Telefone: (63) 99215-6239 e através do e-mail: getuliovargas-arn@ue.seduc.to.gov.br

Aragoínas-Tocantins, 31 de julho de 2024.

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO: 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII
CONTRATADA: R F DA S SILVEIRA - ME
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do município de Riachinho/TO
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 11.530,70 (onze mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: a validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da assinatura: 25 de julho de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: GORETHALVES BORGES SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: RUDNEY FILIPE DA SILVA SILVEIRA

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da AssociaçãoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO: 002/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII
CONTRATADA: V P DOS SANTOS - ME
CNPJ: 08.861.642/0001-97
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: GORETHALVES BORGES SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: V P DOS SANTOS

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da AssociaçãoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII
CONTRATADA: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELE -ME
CNPJ: 21.793.208/0001-85
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: GORETHALVES BORGES SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: PAULO ROBERTO BUTH DOS SANTOS

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da AssociaçãoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME
CNPJ: 13.892.2270001-30
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do Município de Riachinho/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 605,25 (seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: GORETHALVES BORGES SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: VALDIR LINO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: LUANA DE OLIVEIRA PINTO

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR AURELIANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: 07/2024
CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO
CONTRATADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA
CNPJ: 03.744.925/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor Aureliano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.272,43 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Zelineide Correia de Oliveira - Representante legal da Contratante
Iracly Carmo dos Santos - Representante legal da Contratada.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO: 07/2024
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO
CONTRATADA: SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA
CNPJ: 48.051.069/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor Aureliano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.792,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Zelíneide Correia de Oliveira - Representante legal da Contratante
Eliene Andrade de Souza Reis - Representante legal da Contratada.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GÁS LAR
CNPJ: 04.329.828/0010-30
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 45 KG
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.330,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Trinta Reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/07/2024 e encerramento em 20/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Tiago Alves do Nascimento de Paula - Representante Legal do Contratante
Rafael Araújo Danglard Jucá - Representante Legal da Contratada

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás liquefeito GLP 45 kg, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás liquefeito GLP45, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DISTRIBUIDORA GÁS LAR CNPJ: 04.329.828/0010-30, visando à contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP45 em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva.

Nos termos do Processo Administrativo nº 002/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA GÁS LAR	04.329.828/0010-30	R\$ 39.330,00
VALOR TOTAL		R\$ 39.330,00

Gurupi - TO, 10 de julho de 2024.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 010/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
CONTRATADA: 3ª TECNOLOGIA
CNPJ: 46.626.881/0001-51
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPAROS EM INTERNET COMPUTADORES E IMPRESSORAS GERAL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 22/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.
Alexandro Batista de Araújo - Representante legal da Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Professora Oneides Rosa de Moura

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
OLAVO BILAC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC
CONTRATADA: HJ EMPREENDIMENTO E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 47.927.554/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO HIDRÁULICOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/07/2024 e encerramento quando esgotado/executado o objeto na sua totalidade ou 30/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Lenisa Maria dos Santos - Representante legal da Contratante
Humberto de Campos de Castilho Júnior - Representante legal da Contratada.

LENISA MARIA DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
RUI BARBOSA

I - DOMINGOS DA SILVA GOMES - Matrícula 1119508-2
II - NAÍRES ALVES LIMA matrícula 638058-1

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0015/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: LS ALENCAR LTDA
CNPJ: 29.341.681/0001-33
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.297,60 (Quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/07/2024 e encerramento em 29/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ADELSON PEREIRA BEZERRA - Representante legal da Contratante
LUDIMILLA SANTOS ALENCAR - Representante legal da Contratada.

ADELSON PEREIRA BEZERRA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ

PORTARIA DE PREGOEIRO Nº 01/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município PALMAS-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - VICTÓRIA GOMES DE SOUSA - Matrícula 11830301-3
II - SAMILLY GONÇALVES DA SILVA. Matrícula 11840293-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
DE 1º GRAU LIBERDADE

PORTARIA Nº 003, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CENTER LIMP LTDA, CNPJ nº 24.922.187/0001-49, visando à contratação de aquisição Materiais de Higiene e Limpeza em questão, por meio da Associação Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 022/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTER LIMP LTDA	24.922.187/0001-49	R\$ 24.986,17
VALOR TOTAL		R\$ 24.986,17

Palmas - TO, 31 de julho de 2024.

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: Nascimento Refrigeração EIRELI

CNPJ: 13.864.465/0001-32

OBJETO: Aquisição/contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com troca de peças em Aparelhos de Ar-Condicionado para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Suell Gomes do Nascimento

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: Stiverson Alves Faria Claro EIRELI

CNPJ: 20.776.971/0001-35

OBJETO: Aquisição/contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com troca de peças em Aparelhos de Ar-Condicionado para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.226,00 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Stiverson Alves Faria Claro

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 31/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

CONTRATADA: LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 12.665.119/0001-62

OBJETO: Aquisição de Materiais de Esporte e Recreação para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.993,94 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS:

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - Representante legal da Contratante

LUCIENE DA SILVA RIBEIRO - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 32/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

CONTRATADA: 52132005IRON MOREIRA DE SOUZA

CNPJ: 52.132.005/0001-71

OBJETO: Aquisição de Materiais de Esporte e Recreação para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.538,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS:

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - Representante legal da Contratante

IRON MOREIRA DE SOUZA - Representante legal Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.329.288/0001-76

OBJETO: Aquisição de Materiais de Esporte e Recreação para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.228,00 (Dezesseis mil e duzentos e vinte e oito reais).

REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS:

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - Representante legal da Contratante

JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 34/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.382.705/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais de Esporte e Recreação para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.353,25 (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - Representante legal da Contratante
BRUNNA MONIQUE GUIDI - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 35/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: BRUMO ESPORTES LTDA
CNPJ: 51.414.411/0001-64
OBJETO: Aquisição de Materiais de Esporte e Recreação para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 86,20 (Oitenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - Representante legal da Contratante
BRUNNA MONIQUE GUIDI - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA DINA DE OLIVEIRA AMORIM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DINA DE OLIVEIRA AMORIM
CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL
CNPJ: 24.838.526/0001-03
OBJETO: GÁS DE COZINHA ABASTECIDO COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO BOTIJOÃO 13 KG
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2024 e encerramento em 02/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JULIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratante
EVA DE JESUS MAGALHAES CARVALHO - Representante legal da Contratada.

JULIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DINA DE OLIVEIRA AMORIM
CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL
CNPJ: 24.838.526/0001-03
OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2024 e encerramento em 02/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JULIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratante
EVA DE JESUS MAGALHAES CARVALHO - Representante legal da Contratada.

JULIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DINA DE OLIVEIRA AMORIM
CONTRATADA: CIRILO E COSTA LTDA
CNPJ: 54.058.884/0001-64
OBJETO: MATERIAL E EXPLODIENTE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2024 e encerramento em 02/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JULIA DA SILVA PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratante
MARIA DENUZIA CIRILO COSTA - Representante legal da Contratada.

JULIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
TIA CORACI DE SENA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES
CONTRATADA: CARDOSO E FRANCA LTDA
CNPJ: 07.329.211/0001-11
OBJETO: Material Pedagógico e de Expediente
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.916,50 (Seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/07/2024 e encerramento em 26/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ROSI CLEA RICCI FREIRIA - Representante legal da Contratante
EDNA FRANCA DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E.E.T.C.S.F

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA

**PORTARIA Nº 13/2024/EEGTIPAAAC,
DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Tocantinópolis - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Jacira Alves de Oliveira Cavalcante - Matrícula: 815369-4
- II - Rosana Lima de Oliveira - Matrícula: 11885700-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Erileide Martins da Silva - Matrícula: 517152-2
- II - Cesar de Jesus Miranda. Matrícula: 11948884-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 745/2024/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2024 e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos, para capacitar 4 (quatro) servidores na 50ª Edição do CONARH 2024 - Congresso Nacional de Gestão de Pessoas, que será realizado na modalidade presencial, em São Paulo - SP, com carga horária de 24h/aulas no período de 27 a 29 de agosto de 2024, conforme solicitação via: DFD 331/2024/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ (SGD: 2024/25009/042398);

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 161/2024/SAJ, SGD 2024/25009/053954, às páginas 113/116.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III, §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, a Administração justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 27.520,00 (vinte sete mil quinhentos e vinte reais), em favor da empresa ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos, CNPJ: 43.456.425/0001-12, conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/001235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 25/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 748, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2024.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1	Solon Bezerra de Lima	62926-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 749, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEUTON MACIEL JUNIOR, Assistente Administrativo, nº funcional 570830-2, para responder pela Gerência de IPVA e Leilões, durante os impedimentos ou afastamentos do titular LEONEL DOS SANTOS VAZ, nº funcional 298223-6, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 750, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR, Contador, nº funcional 576855-2, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos da titular FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZARIO, nº funcional 11722894-1, no período de 22/07/2024 a 02/08/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS referente ao Contrato Nº 33/2020, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO - do Contrato nº 33/2020, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para reajuste de preços a partir de 25/02/2024 do pacto firmado.

PROCESSO Nº: 2020/25000/000677

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO Nº 33/2020.

A CONTRATADA passará a ser remunerada por unidade do DARE, da seguinte forma:

I - R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) para recebimento do DARE em guichês de caixa em qualquer agência, posto de atendimento bancário - PAB, agentes credenciados, correspondentes bancários ou contratadas permissionárias;

II - R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) para recebimento do DARE via meio eletrônico: base de dados, terminais de auto atendimento, home/office banking ou internet.

DOCUMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT ATUAL	VALOR UNIT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL REJUSTADO (R\$)	DIFERENÇA ANUAL
DARE GUICHÊ	331.170	1,47	1,54	486.819,90	510.001,80	23.181,90
DARE ELETRÔNICO	84.759	1,20	1,26	101.710,80	106.796,34	5.085,54
TOTAL				588.530,70	616.798,14	28.267,44

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 31 dias de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024/SECONT

CONVÊNIO: Nº 09/2024/SECONT

PROCESSO: Nº 2023/25000/001341

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Almas, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.

Valor Total: Sem ônus

VIGÊNCIA: 17/08/2024 a 17/08/2027

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Wagner Nepomuceno Carvalho - Prefeito.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2024

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	AGROPECUARIACASTELO LTDA	29.541.006-0	2024/7270/500184	Art. 101, inciso II, alínea "d", do Regulamento do ICMS.
2	IMPERIO DOS PNEUS LTDA	29.509.654-3	2024/7270/500173	Art. 101, inciso II, alínea "d", do Regulamento do ICMS.
3	FERNANDO CRUZ CABRAL ME	29.514.506-4	2021/7270/500749	Art. 101, inciso II, alínea "d", do Regulamento do ICMS.
4	CHICÃO COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA	29.529.121-4	2023/7270/500121	Art. 101, inciso II, alínea "d", do Regulamento do ICMS.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2024.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2024 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, Agência de Atendimento de Taquaralto, situada à Rua Francisco Galvão da Cruz, Quadra 11, Lote 08, Loteamento Santa Fé/Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Denegação da autorização de emissão e recebimento de documentos fiscais eletrônicos, podendo apresentar pedido de reconsideração ao Diretor de Acompanhamento Judicial-Criminal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 3º da Portaria SEFAZ nº 1.232, de 20 de dezembro de 2023.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº
1	THERMISA LTDA	48.477.872.0001-71	2023/2553/501036
2	COBRE MAX MAT. ELETRICO LTDA	51.646.465.0001-55	2024/2650/500014
3	OLIVEIRA E AMORIM LTDA	46.950.337.0001-60	2024/2650/500024

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2024.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2024

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA SANEAR
1	M DE MELO CARVALHO LTDA	29.502.949-8	2022/7270/500718	Art. 101, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.
2	BONATTO E SECATO CERVEJARIA LTDA	29.534.223-4	2024/7270/500224	Art. 94, §9º do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2024.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 72/2024/GABSEC, DE 17 DE JULHO DE 2024.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na aquisição de materiais para manutenção predial e equipamentos de proteção individual, visando garantir o bom funcionamento da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS;

CONSIDERANDO que foi lançado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), conforme Autorização de Compras Nº 18701 e 18702, do Processo nº 2023/19010/000248;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 71/2024/ASSJUR/SICS (SGD 2024/19019/005663) emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação das empresas abaixo:

• VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.572.793/0001-72, no valor de R\$ 240,05 (duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

• CARVALHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.136.111/0001-60, no valor R\$ 520,78 (quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

Totalizando o valor de R\$ 760,83 (setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), para atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/19010/000124
CONTRATO Nº: 10/2021/GABSEC/SICS
APOSTILAMENTO: Nº 01/2024/GABSEC/SICS
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 21000455
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Empresa CS Brasil Frotas S.A
CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Pagamento retroativo referente ao período de outubro/2023 a maio/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.
VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO: R\$ 3.664,91 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2268
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0500
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal I da Contratada.
Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal II da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Republicado para correção

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2022
PROCESSO: 2022/19010/000060
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 22000482
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Empresa CS Brasil Frotas S.A
CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro considerando os valores dos veículos com base na tabela FIPE referente ao mês de março/2024, no valor total de R\$ 101.249,52 (cento e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e pagamento retroativo de reajuste com base no INPC referente ao período de outubro/2022 a março/2023 e outubro/2023 a abril/2024 no valor de R\$ 4.723,21 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).
VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 11.677,21 (onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1.100.2268
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 06/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal I da Contratada.
Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal II da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/19010/000266
CONTRATO Nº 25/2024/GABSEC
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24996504
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: FB Comércio Ltda
CNPJ: 37.047.387/0001-41
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e sonorização com instalação.
VALOR: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Fabricio Costa Fernandes - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/19010/000266
CONTRATO Nº 26/2024/GABSEC
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24996500
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Palmas Comercio e Soluções Ltda
CNPJ: 13.128.777/0001-88
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e sonorização com instalação.
VALOR: R\$ 4.953,96 (Quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Francisca Soem Barbosa - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/19010/0000266
CONTRATO Nº: 27/2024/GABSEC
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24996505
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: RC Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda
CNPJ: 06.015.659/0001-06
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e sonorização com instalação.
VALOR: R\$ 7.110,24 (sete mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 ; 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/19010/000266
CONTRATO Nº 28/2024/GABSEC
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24996501
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Vale Comércio de Material de Construção Ltda
CNPJ: 36.435.916/0001-11
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e sonorização com instalação.
VALOR: R\$ 1.519,54 (um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Glaura Jacinta Franco do Vale - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/19010/000092
Contrato nº: 38/2022
Aditivo nº: 3º Termo Aditivo
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Interviente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO
Contratado: EHL - ELETRO HIDRO LTDA
CNPJ: 03.014.011/0001-19
Objeto do Aditivo: a) prorrogar o prazo de execução dos serviços por igual período, de 06 (seis) meses, a contar a partir do retorno das obras uma vez que houve a paralisação, nos termos do §1º e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
b) prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 38/2022, por igual período, de 10 (dez) meses, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/05/2024
Vigência: 06/03/2025
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico), VILMAR OLIVEIRA BASTOS (Construtora EHL - Eletro Hidro Ltda) e MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura).

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 77, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, Decreto Estadual nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021, e o Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO III, por meio do Contrato nº 025/2023/ANA, de 4 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/39000/000102, tendo como o objeto a inscrição de servidores do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, para participarem da SEMANA DE BARRAGENS 2024 - DAMSWEEK 2024, que acontecerá em Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 23 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO que o PROGESTÃO III é composto de 7 (sete) Metas de Cooperação Federativa, que são relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH e de Metas Estaduais, que estão relacionadas à implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual. Dentre as Metas Federativas, destaca-se no item 1.2 o "Plano de Capacitação", que visa o desenvolvimento contínuo de servidores públicos e colaboradores do órgão,

CONSIDERANDO que o Comitê Brasileiro de Barragens - CBDB se apresenta como solução em matéria de capacitação dos agentes públicos quando o assunto é Segurança de Barragens, uma vez que é referência nacional, tendo ligações inclusive internacionais no tema através da organização denominada ICOLD - International Commission on Large Dams, ou em livre tradução, Comissão Internacional de Grandes Barragens,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Justificativa Técnica do Naturatins (SGD: 2024/40319/131643) e Justificativa do Gestor nº 27/2024/GABSEC e Parecer Jurídico nº 27/2022/CASSJUR,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor do COMITÊ BRASILEIRO DE BARRAGENS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.334.193/0001-67, no valor de R\$ 6.410,00 (seis mil e quatrocentos e dez reais), para atender a necessidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 2 dias do mês de agosto de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecer serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação na 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CEGTES), previsto para acontecer nos dias 6 e 7 de agosto de 2024 em Palmas - TO;

Considerando a Justificativa Nº 76/2024/SES/SAEL/DC, fls. 287/288; e o Ato Motivado - 40/2024/SES/SAEL/DC, fl. 286;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa PROATINS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.120.211/0001-05, no valor total de R\$ 57.021,50 (cinquenta e sete mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme Processo Nº 2024/30550/005415.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, capital do estado, aos 2 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 681/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados na Terapia Intensiva - UTI 1 e 2 realizados pela empresa QUEIROZ E LIMA no Hospital Regional de Araguaína.

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03
PROCESSO Nº 2023/30550/010209
EMPRESA: QUEIROZ E LIMA PLANTONISTAS E SOCORRISTAS SC/ LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Pertinente à oferta de diárias de Leitos de UTI adulto na Rede Própria Estadual (Hospital Regional de Araguaína) com a finalidade de atender a demanda dos pacientes do SUS no Tocantins.

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	
GESTOR	Sitiane Santos Carvalho - Mat.: 1254685-7
FISCAL	Fabiana Lima de Sousa - Mat.: 1060210-1
FISCAL	Jader José Rosário da Silva - Mat.: 591443-2
FISCAL	Aldeniza Nogueira Costa - Mat. 11844876-1
FISCAL	Keila Regina Mousinho de Matos Arraes - Mat.: 443582-1
FISCAL	Patricia Oliveira Vellano - Mat.: 1191624-1
FISCAL	Fernanda Emilia Salvador Feltrim - Mat.: 325019-2
FISCAL	Aldo Lainett - Mat.: 133763-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 746/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 495/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6578, de 27 de maio de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato Nº 035/2020 que passará a ser:

CONTRATO Nº 035/2020
PROCESSO Nº 2020/30550/001530
EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S/A - CNPJ: 32.243.599/0001-02
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico hospitalares) e mobiliários em geral, destinados aos 18 hospitais da rede estadual e demais unidades de apoio à saúde.

UNIDADE	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
NÚCLEO DE HEMOCENTRO DE GURUPI	Helcina Oliveira da Silva Matrícula: 995943-4	Amanda de Souza Parente Alves Matrícula: 11964960-1	Adonaldo Avelino de Oliveira Matrícula: 477671-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 762/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO Nº 2024/30550/000307

EMPRESA: ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO O presente Contrato tem por objeto a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos

VII - objetos contratados;

VIII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

IX - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

X - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

XI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XII - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XIII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIV - exigir da contratada, quando for o caso, ou o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XVI - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVII - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVIII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 763/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 123/2021

PROCESSO Nº 2021.30550.006649

EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.652.247/0001-06

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de equipamentos médico-hospitalares, para uso de ventilação mecânica em domicílio, para os pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (pacientes atendidos em sua residência), na cidade de Palmas, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de acessórios.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Geefersson Melo de Macedo Mat. 117933762	Gustavo Jaime Perpetuo Coelho Mat. 775098-4	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Mat. 1036955-8

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 764/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 122/2021
PROCESSO Nº 2021.30550.006647
EMPRESA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 23.813.386/0001-56
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de equipamentos médico-hospitalares, para uso de ventilação mecânica em domicílio, para os pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (pacientes atendidos em sua residência), na cidade de Palmas, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de acessórios.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Geefersson Melo de Macedo Mat. 117933762	Rodrigo Duarte de Azevedo Mat. 11706945-1	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Mat. 1036955-8

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontrarse de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 765/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 855/2021/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5998, de 30 de dezembro de 2021, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 119/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 119/2021
PROCESSO Nº 2021.30550.006650
EMPRESA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.380.565/0001-51
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de equipamentos médico-hospitalares, para uso de ventilação mecânica em domicílio, para os pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (pacientes atendidos em sua residência), na cidade de Palmas, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de acessórios.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Gustavo Jaime Perpétuo Coelho Mat. 775098-4	Romero Gomes Pereira Jácomo Mat. 1016997-2	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Mat. 1036955-8

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 766/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 679/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6610, de 12 de julho de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 140/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 140/2023
PROCESSO Nº 2023.30550.009304
EMPRESA: COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS - COOPANEST - CNPJ: 00.577.777/0001-13
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia, de forma ininterrupta de domingo a sábado, inclusive feriados, destinado aos pacientes que necessitem de anestesia, usuários do SUS atendidos nas Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDEÉ	Marcelo Rocha de Souza Mat. 11897570-1	Ronny da Costa Brito Mat. 11848308-1	Gisele Pereira Barros Mat. 11902272-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 768/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que os servidores encontrava-se em Licença Para Tratamento da Própria Saúde, e em consonância com a legislação estadual, a Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "a" que acolhe a Licença Para Tratamento da Própria Saúde, para todos os efeitos como efetivo exercício:

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir nota, da Avaliação Periódica de Desempenho, para os servidores do Quadro de Profissionais da Saúde, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X78-85	388571-1	Carla Fernandes Lacerda	99.30	2022
XXX.XXX.X01-10	1037366-2	Clariana Moraes Guerin	98.46	2021
XXX.XXX.X01-10	1037366-2	Clariana Moraes Guerin	99.32	2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2024/30550/006283

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - 1/2024/SES/GASEC

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa M L DE MATTOS MULLER LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 01.443.959/0011-36, o valor de R\$ 2.308.934,57 (dois milhões trezentos e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referentes à produção e distribuição de alimentação e nutrição para atender as unidades hospitalares de pequeno porte de Alvorada, Hospital Materno Infantil Tia Dede, Hospital Regional de Arraias, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Gurupi e Porto Nacional, entre maio e julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2024/30550/006141, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento do Débito, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2024/30550/006293

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÉBITO - 2/2024/SES/GASEC**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, de 13 de setembro de 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa FBK ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.637.873/0001-84, o valor de R\$ 4.345.663,53 (quatro milhões trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), referentes à prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, nos ambientes das dependências dos Estabelecimentos Assistenciais da rede Estadual de Saúde, entre maio e julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2024/30550/006140, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento do Débito, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO TERMO
DE APOSTILAMENTO - 41/2024/SES/GASEC**

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 43/2021 firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e o Sr. Lúcio Pereira da Silva, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reservar aporte orçamentário ao valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019/30550/004355
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade/objeto o aporte orçamentário ao Contrato Nº 43/2021, firmado com o Sr. LÚCIO PEREIRA DA SILVA. O valor apostilado por meio do presente Termo é no importe de R\$ 9.053,33 (nove mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
FONTE: 1. 600.0000.250.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024
SIGNATÁRIO: Sr. LÚCIO PEREIRA DA SILVA
CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 09/2022.
PROCESSO Nº: 2024/30559/205600
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e UNINASSAU PALMAS (SER EDUCACIONAL S/A)
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio acadêmico supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024
VIGÊNCIA: 29/07/2027
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
JÂNIO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ - Representante Legal - SER EDUCACIONAL S/A
ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO - Representante Legal - SER EDUCACIONAL S/A

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DO CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO SUS - EDITAL Nº 16/2024/SES/SGPES/DETSUS, PUBLICADO NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

RESULTADO FINAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES nº 501/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6579, de 28 de maio de 2024, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para facilitadores do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito do SUS, executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) de acordo com as disposições contidas no EDITAL Nº 16/2024/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DO CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO SUS.
Função: facilitador DOS módulos I, II, III e IV.
Mayara Alves Maciel Lima Magalhães
Não houve suplentes selecionados.
Função: facilitador DO módulo IV.
ROGÉRIO SILVA LEITE
Não houve suplentes selecionados.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2024.

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico. 90109/2024 - Processo 2024/30550/002037.
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de fórmulas infantis para lactantes destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 6 meses de vida, filhos (as) de mães human immunodeficiency virus - HIV positivas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/08/2024 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a prorrogação dos pregões eletrônicos relacionados abaixo.

Pregão Eletrônico. 90102/2024 - Processo 2023/30550/003380. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break*, com fornecimento de alimentos e bebidas, destinados ao atendimento das demandas de eventos institucionais da Secretaria da Saúde, seus anexos e Conselho Estadual da Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/09/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90103/2024 - Processo 2023/30550/003935. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos imunoterápicos, hematopoiéticos, antídotos e contrastes, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/09/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais retificados também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, cinco dias do mês de agosto, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 472/2024/GABSEC/SETUR,**
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 6ª FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00723;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 00.886.833/0001-00, nome fantasia "HDF PROMO" (CANTOR CANINANA DO FORRÓ);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 473/2024/GABSEC/SETUR,
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 6ª FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, a se realizar no dia 02 de Agosto de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00720;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ: 06.341.285/0004-53, nome fantasia "VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL" (CANTOR ROGER SOM D BOYS);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00722

Contrato nº: 260/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: ADRIANA NOGUEIRA ROCHA - MEI

CNPJ: 34.710.162/0001-35

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 6ª FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS - CANTOR PEDRO CESAR, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 24/07/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ADRIANA NOGUEIRA ROCHA - Representante Legal da Contratada.

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024
UASG: 926164**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Secretária da Educação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2024, realizará a abertura da licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CONTENDO: BLOCO ADMINISTRATIVO, 13 SALAS DE AULA E GUARITA, LABORATÓRIOS, BIBLIOTECA, BANHEIROS, RAMPAS, ESCADAS E PASSARELAS, LOCALIZADA NO APM AI 03, REMANESCENTE, (ÁREA INSTITUCIONAL) LOTEAMENTO PARK DOS BURITIS DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.** A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/ageto/e> www.gov.br/compras. (Processo nº 2024/27000/012807). Informações pelo telefone: (63) 9 9963-2060. Agente de Contratação: ELUÍDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA.

Palmas - TO, 5 de agosto de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001293/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/09/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWU1232/TO	AMTT	GU00038981	25/06/2024	09:54	7625-2
PRN9F15/TO	AMTT	GU00038979	25/06/2024	09:36	7625-2
QKB3055/TO	AMTT	GU00038977	25/06/2024	09:25	7625-2
MWP9019/TO	AMTT	GU00038976	24/06/2024	17:15	7625-1
KC11222/TO	AMTT	GU00038974	24/06/2024	17:09	7625-2
ONJ9E30/TO	AMTT	GU00038973	24/06/2024	17:05	7625-2
RSC3D60/TO	AMTT	GU00038971	24/06/2024	09:30	7633-2
QK11030/TO	AMTT	GU00038969	24/06/2024	09:28	5185-1
QKA6925/TO	AMTT	GU00038968	24/06/2024	09:26	7633-2
QK16728/TO	AMTT	GU00038967	24/06/2024	09:20	5185-1
KRAAJ677/TO	AMTT	GU00038966	24/06/2024	09:02	7633-2
RSF6H80/TO	AMTT	GU00038954	24/06/2024	08:44	7633-2
RSE7A97/TO	AMTT	GU00038794	24/06/2024	17:09	7625-2
MXC4C95/TO	AMTT	GU00038962	24/06/2024	09:03	5487-0
RIM8E30/TO	AMTT	GU00038961	24/06/2024	08:40	5991-0
QKL8731/TO	AMTT	GU00038717	19/06/2024	09:12	7633-2
PBE0G86/TO	AMTT	GU00038718	19/06/2024	09:23	7633-2
QWZ8J27/TO	AMTT	GU00038719	19/06/2024	10:01	5487-0

NEV7395/TO	AMTT	GU00038720	19/06/2024	10:18	7633-2
EUJ9G11/TO	AMTT	GU00038965	19/06/2024	10:05	7633-2
MWC4I72/TO	AMTT	GU00038683	19/06/2024	09:40	7633-2
MXA5787/TO	DETRAN	MB00017467	28/06/2024	08:15	6920-1
MXD3J68/TO	DETRAN	MB00017469	28/06/2024	08:29	6920-1
OIZ9F07/TO	DETRAN	MB00017470	28/06/2024	08:46	6920-1
MXB7F97/TO	DETRAN	MB00017471	28/06/2024	08:47	6920-1
OLK3J72/TO	DETRAN	MB00017472	28/06/2024	08:50	6920-1
BEC4C33/TO	DETRAN	MB00017473	28/06/2024	08:55	6920-1
PQJ7C30/TO	DETRAN	MB00017474	28/06/2024	08:57	6920-1
EAA4B70/TO	DETRAN	MB00017475	28/06/2024	08:58	6920-1
MW13C63/TO	DETRAN	MB00017476	28/06/2024	08:58	6920-1
MWX0451/TO	DETRAN	MB00017477	28/06/2024	09:03	6920-1
QKF3570/TO	DETRAN	MB00017478	28/06/2024	09:05	6920-1
JTX7F40/TO	DETRAN	MB00017479	28/06/2024	09:11	6920-1
LOTU6437/PA	DETRAN	TO02517055	03/06/2024	18:13	5487-0
ONU4A15/TO	DETRAN	MB00017480	28/06/2024	09:25	6920-1
QKM9G97/TO	DETRAN	MB00017481	28/06/2024	09:32	6920-1
NEV8D96/TO	DETRAN	MB00017482	28/06/2024	09:34	6920-1
RBX5A80/TO	DETRAN	MB00017483	28/06/2024	09:36	6920-1
MWF4B48/TO	DETRAN	MB00017484	28/06/2024	09:44	6920-1
RSF6H61/TO	DETRAN	MB00017485	28/06/2024	09:45	6920-1
KKX9161/TO	DETRAN	MB00017486	28/06/2024	09:47	6920-1
RBV0E35/TO	DETRAN	MB00017487	28/06/2024	09:49	6920-1
OTE1A92/TO	DETRAN	MB00017488	28/06/2024	09:52	6920-1
QKE5I53/TO	DETRAN	MB00017489	28/06/2024	09:54	6920-1
KBJ6G31/TO	DETRAN	MB00017490	28/06/2024	10:03	6920-1
QKL4107/TO	DETRAN	MB00017491	28/06/2024	10:15	6920-1
MW12J47/TO	DETRAN	MB00017492	28/06/2024	10:16	6920-1
NCK0I81/TO	DETRAN	MB00017493	28/06/2024	10:17	6920-1
MWW4J56/TO	DETRAN	MB00017494	28/06/2024	10:23	6920-1
GGV2D60/TO	DETRAN	MB00017495	28/06/2024	10:25	6920-1
QKK5H26/TO	DETRAN	MB00017496	28/06/2024	10:30	6920-1
MWR8A16/TO	DETRAN	MB00017497	28/06/2024	10:40	6920-1
NVS1825/GO	DETRAN	TO01999867	01/06/2024	14:57	5185-1
RTR5H11/TO	DETRAN	MB00017498	28/06/2024	10:42	6920-1
OGZ9B76/TO	DETRAN	MB00017499	28/06/2024	10:45	6920-1
RUN2E99/TO	DETRAN	MB00017500	28/06/2024	10:49	6920-1
CSS1C99/TO	DETRAN	MB00017501	28/06/2024	10:55	6920-1
NLM3D40/GO	DETRAN	TO02516880	01/06/2024	15:29	5185-1
OBV6H33/TO	DETRAN	MB00017502	28/06/2024	10:57	6920-1
RSE5J62/TO	DETRAN	MB00017503	28/06/2024	10:58	6920-1
NWE6I35/TO	DETRAN	MB00017504	28/06/2024	10:59	6920-1
AYR5D85/TO	DETRAN	MB00017505	28/06/2024	10:59	6920-1
MWR5H22/TO	DETRAN	MB00017506	28/06/2024	11:00	6920-1
JVK7972/TO	DETRAN	MB00017507	28/06/2024	11:02	6920-1
MWT1D27/TO	DETRAN	MB00017508	28/06/2024	11:03	6920-1
KCX6C74/TO	DETRAN	MB00017509	28/06/2024	11:06	6920-1
GNF4D21/TO	DETRAN	MB00017510	28/06/2024	11:07	6920-1
KEX7537/GO	DETRAN	TO02516864	01/06/2024	15:18	5185-1
SDD4H73/TO	DETRAN	MB00017511	28/06/2024	11:09	6920-1
MXG3C25/TO	DETRAN	MB00017512	28/06/2024	11:09	6920-1
QWB6F14/TO	DETRAN	MB00017513	28/06/2024	11:11	6920-1
CVP5G13/TO	DETRAN	MB00017514	28/06/2024	11:11	6920-1
PAQ8610/DF	DETRAN	TO02516872	01/06/2024	15:20	5185-1
OYB3H68/TO	DETRAN	MB00017515	28/06/2024	11:24	6920-1
EBL4C31/TO	DETRAN	MB00017516	28/06/2024	11:25	6920-1
OLL4A21/TO	DETRAN	MB00017517	28/06/2024	11:26	6920-1
PTB0C09/TO	DETRAN	MB00017518	28/06/2024	11:27	6920-1
RUZ8G17/TO	DETRAN	MB00017519	28/06/2024	11:31	6920-1
QLI8I80/TO	DETRAN	MB00017520	28/06/2024	11:33	6920-1
MGJ4F24/TO	DETRAN	MB00017521	28/06/2024	11:36	6920-1
GUZ8E41/TO	DETRAN	MB00017522	28/06/2024	11:54	6920-1
OIH5E78/TO	DETRAN	MB00017523	28/06/2024	12:02	6920-1
RTX8H26/DF	DETRAN	TO02447200	09/06/2024	00:14	5185-1
FWO7F53/SP	DETRAN	TO01987676	17/06/2024	10:24	7633-2

OLL8D19/TO	DETRAN	MB00017524	28/06/2024	12:22	6920-1
FOE1I78/TO	DETRAN	MB00017525	28/06/2024	12:33	6920-1
MVU2092/TO	DETRAN	MB00017526	28/06/2024	12:36	6920-1
RTMSJ31/MG	DETRAN	TO01999873	01/06/2024	15:04	5185-1
QKI6E71/TO	DETRAN	MB00017528	28/06/2024	12:55	6920-1
PHE4D57/TO	DETRAN	MB00017529	28/06/2024	12:59	6920-1
QWD2211/TO	DETRAN	MB00017530	28/06/2024	13:06	6920-1
PSH9B69/TO	DETRAN	MB00017531	28/06/2024	13:13	6920-1
PAT2799/DF	DETRAN	TO02517044	01/06/2024	19:10	6599-2
OLH1H03/TO	DETRAN	MB00017532	28/06/2024	13:21	6920-1
RSE7J06/TO	DETRAN	MB00017533	28/06/2024	13:30	6920-1
AON3149/GO	DETRAN	TO02516853	01/06/2024	15:15	5185-1
QOM9H31/TO	DETRAN	MB00017534	28/06/2024	13:34	6920-1
RAU4H10/GO	DETRAN	TO02718546	01/08/2024	14:48	5185-1
QWB9J64/TO	DETRAN	MB00017535	28/06/2024	13:37	6920-1
RR02J24/MT	DETRAN	TO02447176	04/06/2024	10:43	7633-2
RDM7F61/RS	DETRAN	TO02517025	01/06/2024	15:02	5185-1
QK7J13/TO	DETRAN	MB00017536	28/06/2024	13:41	6920-1
NVY4E39/TO	DETRAN	MB00017537	28/06/2024	13:42	6920-1
OMX7H11/GO	DETRAN	TO02516817	01/06/2024	14:55	5185-1
MWK3B69/TO	DETRAN	MB00017538	28/06/2024	13:43	6920-1
MWE8H52/TO	DETRAN	MB00017539	28/06/2024	13:45	6920-1
BJ4J34/TO	DETRAN	MB00017540	28/06/2024	13:46	6920-1
PRO5570/GO	DETRAN	TO02516811	01/06/2024	14:28	5185-1
EBL7383/SP	DETRAN	TO02517023	01/06/2024	15:00	6599-2
NHL9E04/TO	DETRAN	MB00017542	28/06/2024	13:51	6920-1
EBL7383/SP	DETRAN	TO02517022	01/06/2024	15:00	5185-1
QKI3F64/TO	DETRAN	MB00017543	28/06/2024	13:55	6920-1
OYA8J41/TO	DETRAN	MB00017544	28/06/2024	13:55	6920-1
QKA6C15/TO	DETRAN	MB00017545	28/06/2024	13:55	6920-1
MXG8G49/TO	DETRAN	MB00017546	28/06/2024	13:59	6920-1
NFS6B29/TO	DETRAN	MB00017547	28/06/2024	14:00	6920-1
APF1D26/TO	DETRAN	MB00017548	28/06/2024	14:14	6920-1
MWY5137/TO	DETRAN	MB00017549	28/06/2024	14:15	6920-1
MCY8D28/TO	DETRAN	MB00017550	28/06/2024	14:16	6920-1
QKD1E55/TO	DETRAN	MB00017552	28/06/2024	15:32	6920-1
QKL6H15/TO	DETRAN	MB00017553	28/06/2024	15:37	6920-1
OLL7I13/TO	DETRAN	MB00017554	28/06/2024	16:43	6920-1
BCF7J11/TO	DETRAN	MB00017555	28/06/2024	17:05	6920-1
PSH3F27/MA	DETRAN	SJ00H9101L	27/06/2024	17:35	5010-0
NLI5316/GO	DETRAN	SJ00I502K	27/06/2024	20:00	5010-0
PAX4E57/TO	DETRAN	MB00017556	29/06/2024	08:22	6920-1
ABK7E07/TO	DETRAN	MB00017557	29/06/2024	08:27	6920-1
DQV2821/TO	DETRAN	MB00017558	29/06/2024	10:49	6920-1
SHT6H03/MG	DETRAN	SJ00IN106M	28/06/2024	11:56	5738-0
SHT6H03/MG	DETRAN	SJ00IN106N	28/06/2024	12:03	5010-0
JUU0621/PA	DETRAN	SJ00IN106O	28/06/2024	12:11	5720-0
JVJ3980/PA	DETRAN	SJ006730L8	28/06/2024	12:34	6599-2
JVJ3980/PA	DETRAN	SJ006730L9	28/06/2024	12:40	5010-0
QKA7907/TO	DETRAN	TO02446688	05/06/2024	10:40	7633-1
OLL7838/TO	DETRAN	TO01999826	05/06/2024	21:07	7633-2
JHR3F46/TO	DETRAN	TO02447188	07/06/2024	11:02	7633-2
MXE2C37/TO	DETRAN	TO02447190	07/06/2024	11:03	7633-2
QP20B75/TO	DETRAN	TO02447191	07/06/2024	11:04	7633-2
OLM5C10/TO	DETRAN	TO02447183	07/06/2024	08:21	6670-0
PAWUJ55/TO	DETRAN	MB00017567	01/07/2024	10:14	6920-1
QVT9B63/TO	DETRAN	MB00017568	01/07/2024	10:15	6920-1
MXB6I93/TO	DETRAN	TO02447186	07/06/2024	09:56	7072-1
RSA1J13/TO	DETRAN	MB00017569	01/07/2024	10:20	6920-1
JHR3F46/TO	DETRAN	TO02447189	07/06/2024	11:02	6599-2
RSE9A55/TO	DETRAN	TO02447193	07/06/2024	13:19	6602-0
QWC8I59/TO	DETRAN	TO02447187	07/06/2024	11:01	7633-2
NTY7E11/TO	DETRAN	MB00017570	01/07/2024	10:35	6920-1
QWB1G07/TO	AMTT	GU00038929	26/06/2024	10:58	7625-2
MX3D64/TO	DETRAN	MB00017571	01/07/2024	10:48	6920-1
OLL3541/TO	AMTT	GU00038799	26/06/2024	08:53	7633-2

MXG4I82/TO	AMTT	GU00038786	26/06/2024	08:55	5991-0
MWP9G95/TO	AMTT	GU00038800	26/06/2024	09:01	7633-2
LWS5C83/TO	DETRAN	MB00017572	01/07/2024	11:02	6920-1
NGK9216/TO	AMTT	GU00038931	26/06/2024	10:10	7625-2
PRT9D57/TO	DETRAN	MB00017573	01/07/2024	11:04	6920-1
NMR1F68/TO	DETRAN	MB00017574	01/07/2024	11:14	6920-1
JEU9J50/TO	DETRAN	MB00017575	01/07/2024	11:14	6920-1
MWK1J76/TO	DETRAN	MB00017576	01/07/2024	11:14	6920-1
QWD8D52/TO	DETRAN	MB00017577	01/07/2024	11:17	6920-1
NKR9I40/TO	DETRAN	MB00017578	01/07/2024	11:21	6920-1
QDO8J65/TO	DETRAN	MB00017579	01/07/2024	11:23	6920-1
MWN5A99/TO	DETRAN	MB00017580	01/07/2024	11:25	6920-1
MXA8H90/TO	DETRAN	MB00017581	01/07/2024	11:38	6920-1
MXD2J40/TO	DETRAN	MB00017582	01/07/2024	11:44	6920-1
REL2B69/TO	DETRAN	MB00017583	01/07/2024	11:47	6920-1
HIZ2A50/TO	DETRAN	MB00017584	01/07/2024	11:52	6920-1
FCU9H36/TO	DETRAN	MB00017585	01/07/2024	12:01	6920-1
MVT7354/TO	DETRAN	MB00017586	01/07/2024	12:03	6920-1
COB8C55/TO	DETRAN	MB00017587	01/07/2024	12:14	6920-1
QWE1F27/TO	DETRAN	MB00017588	01/07/2024	12:14	6920-1
HVA3382/TO	DETRAN	MB00017589	01/07/2024	12:17	6920-1
OBU8G11/TO	DETRAN	MB00017590	01/07/2024	12:18	6920-1
MWS8A19/TO	DETRAN	MB00017591	01/07/2024	12:19	6920-1
PNG6I93/TO	DETRAN	MB00017592	01/07/2024	12:20	6920-1
PAC9D57/TO	DETRAN	MB00017593	01/07/2024	12:22	6920-1
QWD7H99/TO	DETRAN	MB00017594	01/07/2024	12:23	6920-1
NGA8F33/TO	DETRAN	MB00017595	01/07/2024	12:24	6920-1
NHN7G37/TO	DETRAN	MB00017596	01/07/2024	12:29	6920-1
RSF5D90/TO	DETRAN	MB00017597	01/07/2024	12:29	6920-1
OYA2D64/TO	DETRAN	MB00017598	01/07/2024	12:31	6920-1
QWA2D01/TO	DETRAN	MB00017599	01/07/2024	12:34	6920-1
IZR7C90/TO	DETRAN	MB00017600	01/07/2024	13:14	6920-1
PLE3J41/TO	DETRAN	MB00017601	01/07/2024	13:15	6920-1
RBO2A91/TO	DETRAN	MB00017602	01/07/2024	13:25	6920-1
PRZ6F20/TO	DETRAN	MB00017603	01/07/2024	13:34	6920-1
RSD1A01/TO	DETRAN	MB00017604	01/07/2024	13:40	6920-1
OZW4C92/TO	DETRAN	MB00017605	01/07/2024	13:41	6920-1
RSE9A86/TO	DETRAN	MB00017606	01/07/2024	13:42	6920-1
QWD1D65/TO	DETRAN	MB00017607	01/07/2024	13:43	6920-1
GRZ2D32/TO	DETRAN	MB00017608	01/07/2024	13:45	6920-1
MWXS03/TO	DETRAN	MB00017609	01/07/2024	14:09	6920-1
DNT8A21/TO	DETRAN	MB00017610	01/07/2024	14:12	6920-1
LYP2F20/TO	DETRAN	MB00017611	01/07/2024	14:14	6920-1
QKE0J96/TO	DETRAN	MB00017612	01/07/2024	15:19	6920-1
MWC7F55/TO	DETRAN	MB00017613	01/07/2024	15:51	6920-1
JJC0046/TO	DETRAN	MB00017614	01/07/2024	16:18	6920-1
ONG4G48/TO	DETRAN	MB00017615	01/07/2024	17:12	6920-1
PQL5E89/TO	DETRAN	MB00017616	01/07/2024	18:09	6920-1
NVX7116/MA	DETRAN	SJ008G20DZ	28/06/2024	17:24	7625-2
NXH5730/MA	DETRAN	SJ008G20E1	28/06/2024	17:28	5410-0
OGR7G87/GO	DETRAN	SJ008G20E5	28/06/2024	17:38	5550-0
PSS8634/MA	DETRAN	SJ008G20E7	28/06/2024	17:42	5550-0
OIS8F23/MA	DETRAN	SJ008G20EE	28/06/2024	18:04	5410-0
HPM0136/MA	DETRAN	SJ00612042	28/06/2024	17:05	5010-0
PRV8007/GO	DETRAN	SJ008G20EL	28/06/2024	19:53	5010-0
HPM0136/MA	DETRAN	SJ00612043	28/06/2024	17:05	6599-2
HPI1196/MA	DETRAN	SJ00EQ8000	28/06/2024	23:02	5010-0
NEY3946/PA	DETRAN	SJ005Y303E	29/06/2024	02:26	6599-2
JFS3793/PA	DETRAN	SJ00612045	28/06/2024	23:05	6599-2
JFS3793/PA	DETRAN	SJ00612046	28/06/2024	23:08	5010-0
QMQ2A30/MG	DETRAN	SJ009I20K0	29/06/2024	10:02	5550-0
PRY5F29/GO	DETRAN	SJ009I20KP	29/06/2024	11:25	5410-0
MGZ2B41/SC	DETRAN	SJ00IH4027	29/06/2024	11:57	5215-2
KEK8958/GO	DETRAN	SJ005X70A1	29/06/2024	15:37	6530-0
AQW4C44/SC	DETRAN	SJ00IH4029	29/06/2024	11:57	5215-2
JHX3877/PA	DETRAN	SJ009I20KX	29/06/2024	16:31	7625-2

NGL1633/GO	DETRAN	SJ00V1060	29/06/2024	19:02	5010-0
SSX7H86/SP	DETRAN	SJ00E10BW	29/06/2024	19:57	7633-2
PJG8A90/DF	DETRAN	SJ00E3402J	29/06/2024	20:45	5010-0
NFV2J88/GO	DETRAN	SJ00K1100E	29/06/2024	20:50	5452-1
PJG8A90/DF	DETRAN	SJ00E3402K	29/06/2024	21:04	5169-1
NPD2E52/TO	DETRAN	MB00017559	01/07/2024	08:13	6920-1
QKL6473/TO	DETRAN	MB00017560	01/07/2024	08:19	6920-1
QCR5A04/TO	DETRAN	MB00017561	01/07/2024	08:47	6920-1
NFQ6J73/TO	DETRAN	MB00017562	01/07/2024	08:48	6920-1
PAW1316/TO	AMTT	GU00038925	21/06/2024	09:20	7633-2
JIG0H20/TO	AMTT	GU00038798	26/06/2024	09:20	7633-2
MWM6A91/TO	AMTT	GU00038926	25/06/2024	12:11	7056-1
MXD5A19/TO	AMTT	GU00038939	26/06/2024	09:20	7633-2
QWC4712/TO	DETRAN	TO02570372	02/06/2024	08:39	5185-1
RIN9C65/TO	AMTT	GU00038938	26/06/2024	09:09	7633-2
OLK9133/TO	DETRAN	TO02570374	02/06/2024	08:48	5185-1
QKW0B00/TO	DETRAN	TO02570376	02/06/2024	08:58	7633-2
QWB4421/TO	AMTT	GU00038982	26/06/2024	16:16	6050-1
OTG1F33/TO	AMTT	GU00038937	26/06/2024	09:04	5185-1
QKK6I99/TO	DETRAN	TO02570377	02/06/2024	16:29	7633-2
MWP3H31/TO	DETRAN	MB00017563	01/07/2024	09:16	6920-1
OTG1F33/TO	AMTT	GU00038936	26/06/2024	09:04	7633-2
RSD0B42/TO	DETRAN	TO02774371	03/06/2024	18:05	7340-0
QKG9948/TO	AMTT	GU00038935	26/06/2024	08:58	5991-0
QKI8I28/TO	DETRAN	TO02774372	03/06/2024	18:08	5185-1
MWZ4G99/TO	AMTT	GU00038933	26/06/2024	08:51	5185-1
MWT8081/TO	DETRAN	TO02553244	03/06/2024	18:22	5185-1
MVT5H39/TO	AMTT	GU00038930	26/06/2024	10:01	7625-2
OYC1435/TO	DETRAN	TO02570794	13/06/2024	07:05	5738-0
QKE0E96/TO	DETRAN	TO02570785	04/06/2024	17:39	5185-1
OLM2H70/TO	DETRAN	TO02570786	04/06/2024	16:03	5185-1
QWE6G78/TO	DETRAN	MB00017564	01/07/2024	09:33	6920-1
OYC3206/TO	DETRAN	TO02570787	04/06/2024	14:45	6050-1
MXG9785/TO	DETRAN	TO02570788	04/06/2024	17:07	7030-1
QKT067/TO	DETRAN	TO02570790	04/06/2024	18:05	5185-1
JVJ5H74/TO	DETRAN	TO02570791	07/06/2024	07:37	5185-1
MVT6F49/TO	DETRAN	TO02570415	12/06/2024	16:18	5185-1
PRX6A39/TO	DETRAN	TO02570416	12/06/2024	16:18	5185-1
RIM7F36/TO	DETRAN	TO02570417	12/06/2024	16:25	7633-2
OLL7840/TO	DETRAN	TO02571001	15/06/2024	10:15	6050-1
OLJ5053/TO	DETRAN	MB00017565	01/07/2024	09:47	6920-1
RIM5C23/TO	DETRAN	TO02571002	15/06/2024	10:21	6050-1
QER4A25/TO	DETRAN	TO02571003	15/06/2024	10:22	5550-0
RSAD072/TO	DETRAN	TO02571004	15/06/2024	10:23	5550-0
JVL3A31/TO	DETRAN	TO02571005	15/06/2024	10:29	5185-1
QKB9306/TO	DETRAN	TO02571006	15/06/2024	10:34	5819-4
QKB9306/TO	DETRAN	TO02571007	15/06/2024	10:34	6599-2
RHY6C63/TO	DETRAN	TO02571009	15/06/2024	16:42	6050-1
QWC5C30/TO	DETRAN	TO02686746	12/06/2024	11:08	5410-0
MWK347/TO	DETRAN	MB00017566	01/07/2024	09:58	6920-1
QWD7G12/TO	DETRAN	TO02446686	05/06/2024	10:37	5185-1
MLQ6B44/TO	DETRAN	TO02446683	05/06/2024	10:31	5185-1
OYC1H41/TO	DETRAN	TO02446682	05/06/2024	10:28	5185-1

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NWF3H93/TO	DETRAN	MB00019258	01/08/2024	08:27	6920-1
ONJ2H83/TO	DETRAN	MB00019259	01/08/2024	08:32	6920-1
PVB5F71/TO	DETRAN	MB00019260	01/08/2024	08:37	6920-1
MVX6B25/TO	DETRAN	MB00019261	01/08/2024	08:41	6920-1
NSZ1549/TO	DETRAN	MB00019262	01/08/2024	09:10	6920-1
RSA6I13/TO	DETRAN	MB00019263	01/08/2024	09:15	6920-1
QKB3703/TO	DETRAN	MB00019265	01/08/2024	09:22	6920-1
NLD8I51/TO	DETRAN	MB00019266	01/08/2024	09:36	6920-1
QKH8E93/TO	DETRAN	MB00019267	01/08/2024	09:43	6920-1
RSB2D55/TO	DETRAN	MB00019268	01/08/2024	09:45	6920-1
NLP6B87/TO	DETRAN	MB00019269	01/08/2024	09:52	6920-1
MVP9C39/TO	DETRAN	MB00019270	01/08/2024	09:53	6920-1
RUG6B64/TO	DETRAN	MB00019271	01/08/2024	10:10	6920-1
RSF8H08/TO	DETRAN	MB00019272	01/08/2024	10:10	6920-1
CNM2F22/TO	DETRAN	MB00019273	01/08/2024	10:11	6920-1
OLN6C84/TO	DETRAN	MB00019274	01/08/2024	10:14	6920-1
QWD4J15/TO	DETRAN	MB00019275	01/08/2024	10:23	6920-1
QWB3543/TO	DETRAN	MB00019276	01/08/2024	10:31	6920-1
MWB3I91/TO	DETRAN	MB00019277	01/08/2024	10:33	6920-1
PXE3C89/TO	DETRAN	MB00019278	01/08/2024	10:37	6920-1
NWB9A94/TO	DETRAN	MB00019279	01/08/2024	10:48	6920-1
JUX8G66/TO	DETRAN	MB00019280	01/08/2024	10:50	6920-1
DWI2542/TO	DETRAN	MB00019281	01/08/2024	10:52	6920-1
NXP6A36/TO	DETRAN	MB00019282	01/08/2024	11:07	6920-1
MWZ9D98/TO	DETRAN	MB00019283	01/08/2024	11:14	6920-1
RTE7H91/TO	DETRAN	MB00019284	01/08/2024	11:15	6920-1
ONJ6J74/TO	DETRAN	MB00019285	01/08/2024	11:17	6920-1
QWD2A88/TO	DETRAN	MB00019286	01/08/2024	11:34	6920-1
JJU4E91/TO	DETRAN	MB00019287	01/08/2024	11:36	6920-1
OLJ4J63/TO	DETRAN	MB00019288	01/08/2024	11:39	6920-1
KEJ0362/TO	DETRAN	MB00019289	01/08/2024	11:45	6920-1
QKM6002/TO	DETRAN	MB00019290	01/08/2024	11:46	6920-1
RSE9J50/TO	DETRAN	MB00019291	01/08/2024	11:49	6920-1
QCY4F73/TO	DETRAN	MB00019292	01/08/2024	11:49	6920-1
MWS8A68/TO	DETRAN	MB00019293	01/08/2024	11:53	6920-1
MXD7A68/TO	DETRAN	MB00019294	01/08/2024	11:56	6920-1
JKK1I81/TO	DETRAN	MB00019295	01/08/2024	12:00	6920-1
QUY0D16/TO	DETRAN	MB00019296	01/08/2024	12:07	6920-1
JRM5G88/TO	DETRAN	MB00019297	01/08/2024	12:08	6920-1
QWE2J67/TO	DETRAN	MB00019298	01/08/2024	12:12	6920-1
OXA6D62/TO	DETRAN	MB00019299	01/08/2024	12:17	6920-1
NHN7854/TO	DETRAN	MB00019300	01/08/2024	12:20	6920-1
ANA5I43/TO	DETRAN	MB00019301	01/08/2024	12:33	6920-1
OLJ2J31/TO	DETRAN	MB00019302	01/08/2024	12:42	6920-1
JWE7J24/TO	DETRAN	MB00019303	01/08/2024	12:42	6920-1
BCC1C47/TO	DETRAN	MB00019304	01/08/2024	12:45	6920-1
BEL7I21/TO	DETRAN	MB00019305	01/08/2024	12:48	6920-1
SDT8H28/TO	DETRAN	MB00019306	01/08/2024	12:51	6920-1
QKC8B87/TO	DETRAN	MB00019307	01/08/2024	12:52	6920-1
RMA1J70/TO	DETRAN	MB00019308	01/08/2024	12:54	6920-1
IPQ6G93/TO	DETRAN	MB00019309	01/08/2024	13:00	6920-1
PRL2G69/TO	DETRAN	MB00019310	01/08/2024	13:04	6920-1
HPC6A35/TO	DETRAN	MB00019311	01/08/2024	13:08	6920-1
JHP0E55/TO	DETRAN	MB00019312	01/08/2024	13:09	6920-1
OLL1D67/TO	DETRAN	MB00019313	01/08/2024	13:10	6920-1
CJM4D48/TO	DETRAN	MB00019314	01/08/2024	13:13	6920-1
JKL344/TO	DETRAN	MB00019315	01/08/2024	13:14	6920-1
NGY3A28/TO	DETRAN	MB00019316	01/08/2024	13:17	6920-1
MXF5A08/TO	DETRAN	MB00019317	01/08/2024	13:24	6920-1
QKD9H97/TO	DETRAN	MB00019318	01/08/2024	13:31	6920-1
MWK6C98/TO	DETRAN	MB00019319	01/08/2024	13:31	6920-1
LVS4D51/TO	DETRAN	MB00019320	01/08/2024	13:41	6920-1
JIQ4I22/TO	DETRAN	MB00019321	01/08/2024	13:49	6920-1
QKD5D45/TO	DETRAN	MB00019322	01/08/2024	13:51	6920-1
RFL9A59/TO	DETRAN	MB00019323	01/08/2024	13:58	6920-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001804/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

QKD3H90/TO	DETRAN	MB00019324	01/08/2024	14:02	6920-1
OFY6B49/TO	DETRAN	MB00019325	01/08/2024	14:13	6920-1
PAV4J96/TO	DETRAN	MB00019326	01/08/2024	14:21	6920-1
NHV0B74/TO	DETRAN	MB00019327	01/08/2024	14:30	6920-1
SCH4H59/TO	DETRAN	MB00019328	01/08/2024	14:43	6920-1
FFR9I03/TO	DETRAN	MB00019329	01/08/2024	14:44	6920-1
FMF9H29/TO	DETRAN	MB00019330	01/08/2024	15:48	6920-1
OTL6D33/TO	DETRAN	MB00019331	01/08/2024	16:05	6920-1
QKL2D06/TO	DETRAN	MB00019332	01/08/2024	16:11	6920-1
MWU1J44/TO	DETRAN	MB00019333	01/08/2024	16:48	6920-1
QWF6A70/TO	DETRAN	MB00019334	01/08/2024	17:07	6920-1
OGLOG32/TO	DETRAN	MB00019335	01/08/2024	17:49	6920-1
AMM7848/SP	DETRAN	TO00230818	06/07/2024	11:42	5010-0
AMM7848/SP	DETRAN	TO00230819	06/07/2024	11:43	5118-0
AMM7848/SP	DETRAN	TO00230820	06/07/2024	11:44	7048-1
QKK1C76/TO	DETRAN	TO00230822	06/07/2024	18:07	7048-1
QWF6B00/TO	DETRAN	MB00019336	01/08/2024	18:10	6920-1
OIS061/TO	DETRAN	TO00230823	06/07/2024	18:47	5010-0
OIS061/TO	DETRAN	TO00230824	06/07/2024	18:48	6599-2
MWP5I70/TO	DETRAN	TO00230831	06/07/2024	17:23	7048-1
DGU9D31/TO	DETRAN	MB00019337	01/08/2024	18:24	6920-1
OIY9E00/MA	DETRAN	TO00230829	06/07/2024	18:25	7048-3
OIY9E00/MA	DETRAN	TO00230830	06/07/2024	18:26	6858-0
MWS3192/TO	DETRAN	TO00230828	06/07/2024	17:27	5185-1
MWS3192/TO	DETRAN	TO00230827	06/07/2024	17:26	5274-1
QWCSB66/TO	DETRAN	TO00165735	06/07/2024	11:34	7048-1
MWP5I70/TO	DETRAN	TO00230826	06/07/2024	17:24	7048-3
ONM2411/GO	DETRAN	TO00230833	07/07/2024	16:56	7048-1
NWH6F23/TO	DETRAN	TO00230832	07/07/2024	16:35	6858-0
QWF1171/TO	DETRAN	TO00165743	13/07/2024	20:58	5185-1
SDH1G32/GO	DETRAN	TO00165736	13/07/2024	20:30	5185-1
MMX7C26/TO	DETRAN	TO00165737	13/07/2024	20:38	6599-2
QWA7A20/TO	DETRAN	TO00165738	13/07/2024	20:42	5185-1
OXQ4G26/TO	DETRAN	TO00165739	13/07/2024	20:36	5193-0
FGCA440/MA	DETRAN	TO00165740	13/07/2024	20:49	5193-0
RWR9G78/PA	DETRAN	TO00165741	13/07/2024	20:50	5185-1
PTX3D92/MA	DETRAN	TO00165742	13/07/2024	20:54	5193-0
EHP7458/TO	DETRAN	TO00230834	13/07/2024	19:57	7030-1
NZR7F25/TO	DETRAN	TO00230835	13/07/2024	21:03	5835-0
NZR7F25/TO	DETRAN	TO00230836	13/07/2024	21:02	7234-0
NBWSA71/TO	DETRAN	TO00230839	14/07/2024	12:09	5169-1
JPV6768/PA	DETRAN	TO00230752	14/07/2024	12:09	6599-2
NBWSA71/TO	DETRAN	TO00230840	14/07/2024	12:10	6920-1
NSL4137/PA	DETRAN	TO00230842	14/07/2024	10:28	5185-1
MWB0A49/TO	DETRAN	TO00230843	14/07/2024	18:16	7030-1
NSL4137/PA	DETRAN	TO00230841	14/07/2024	10:27	5193-0
QKF0285/TO	DETRAN	TO00165745	14/07/2024	10:27	6858-0
RIN4A177/TO	DETRAN	TO00165744	14/07/2024	10:10	7633-2
RSJ0I76/PI	DETRAN	TO00230850	14/07/2024	09:00	5380-0
RINTD14/TO	DETRAN	TO00230849	14/07/2024	08:43	6564-0
MWS1162/TO	DETRAN	TO00230837	14/07/2024	09:10	7048-1
JUW1747/MA	DETRAN	TO00230930	20/07/2024	12:30	5967-0
QDA1D19/GO	DETRAN	TO00165749	21/07/2024	15:20	5185-1
PTJ9G43/MA	DETRAN	TO00165750	21/07/2024	15:25	5185-1
OXW5E86/MA	DETRAN	TO00230931	21/07/2024	15:42	7048-1
PSR2938/MA	DETRAN	TO00230844	21/07/2024	15:44	7048-1
OJF4A04/TO	DETRAN	TO00165746	26/07/2024	21:43	5193-0
OGU1G29/PA	DETRAN	TO00165747	26/07/2024	22:01	5193-0
JGQ7G68/TO	DETRAN	TO00165748	26/07/2024	22:03	7234-0
JVQ0E31/MG	DETRAN	TO00230933	27/07/2024	17:32	5193-0
OLM8H74/TO	DETRAN	TO00230935	27/07/2024	16:38	5193-0
QKF5180/TO	DETRAN	TO00230936	27/07/2024	19:05	5274-1
SHI9H51/MG	DETRAN	TO00230938	27/07/2024	17:50	5193-0
MWT2329/TO	DETRAN	TO00230937	27/07/2024	17:05	6858-0
RSF7G55/TO	DETRAN	TO00230940	27/07/2024	18:57	5193-0
MW10678/TO	DETRAN	TO00230953	27/07/2024	20:21	6599-2

MW10678/TO	DETRAN	TO00230952	27/07/2024	20:20	5010-0
PTT9D67/MA	DETRAN	TO00230955	28/07/2024	16:54	6599-2
PTT9D67/MA	DETRAN	TO00230954	28/07/2024	16:54	5010-0
KKD2B14/TO	DETRAN	TO00230946	28/07/2024	16:50	5185-1
KKD2B14/TO	DETRAN	TO00230944	28/07/2024	16:50	6858-0
OJA1106/MA	DETRAN	TO00230945	28/07/2024	16:32	6599-2
OJA1106/MA	DETRAN	TO00230941	28/07/2024	16:32	5185-1
PSD5287/MA	DETRAN	TO00230943	28/07/2024	16:42	5185-1
QWF8J33/TO	DETRAN	SJ00AS4024	31/07/2024	21:04	5010-0
QKK2C71/MA	DETRAN	TO00230942	28/07/2024	16:36	5185-1
MWT3734/TO	DETRAN	SJ00GK1015	31/07/2024	22:50	5010-0
OLK6652/TO	DETRAN	TO02570483	10/07/2024	10:20	7340-0
OLK6652/TO	DETRAN	TO02570484	10/07/2024	10:20	6599-2
QKH5357/TO	DETRAN	TO02570828	10/07/2024	17:34	7340-0
OJED011/TO	DETRAN	TO02571014	06/07/2024	17:08	5525-0
OFW7982/PA	DETRAN	TO02571024	06/07/2024	08:59	6599-2
NJH7199/MT	DETRAN	TO02571026	06/07/2024	09:13	5185-1
RSD7F30/TO	DETRAN	TO02571027	06/07/2024	09:35	5185-1
NSG6A18/GO	DETRAN	TO02571028	06/07/2024	09:55	5185-1
JVZ8B21/PA	DETRAN	TO02571029	06/07/2024	10:56	5185-1
QKI4D22/TO	DETRAN	TO02571030	06/07/2024	15:56	7048-1
QEF1940/PA	DETRAN	TO02571031	06/07/2024	16:15	5185-1
JUE6496/TO	DETRAN	TO02571032	06/07/2024	16:58	7633-1
MWT2C78/TO	DETRAN	TO02571033	06/07/2024	18:03	5193-0
QWD2I86/TO	DETRAN	TO02571034	06/07/2024	18:16	5193-0
QKF5681/TO	DETRAN	TO02570601	06/07/2024	17:04	5460-0
MWM4596/TO	DETRAN	TO01734898	19/07/2024	17:03	6599-2
MWM4596/TO	DETRAN	TO01734897	19/07/2024	17:03	5185-1
QKK8J61/MA	DETRAN	TO02570610	06/07/2024	10:33	7633-1
ENA6J94/TO	DETRAN	TO01734428	20/07/2024	08:39	6599-2
OLM3D70/TO	DETRAN	TO02570611	06/07/2024	11:01	5185-1
NGS5269/TO	DETRAN	TO01734424	20/07/2024	08:29	6599-2
RTD9D12/MG	DETRAN	TO02759136	20/07/2024	19:39	5550-0
OLJ7730/TO	DETRAN	TO02759133	20/07/2024	19:54	5550-0
QEX2789/PA	DETRAN	TO02570612	06/07/2024	15:28	5185-1
FBQ8D04/TO	DETRAN	TO01734562	20/07/2024	16:37	5550-0
OLH4I50/TO	DETRAN	TO02570613	06/07/2024	15:35	7633-1
RBT4H55/GO	DETRAN	TO01734563	20/07/2024	16:36	5550-0
AWX0G98/GO	DETRAN	TO01734564	20/07/2024	16:35	5550-0
NWF6G14/TO	DETRAN	TO01734566	20/07/2024	16:36	5550-0
SZD7B94/PA	DETRAN	TO01734561	20/07/2024	16:38	5550-0
CWF8261/TO	DETRAN	TO02570614	06/07/2024	15:44	5185-1
KB05H06/GO	DETRAN	TO01405163	20/07/2024	18:22	6564-0
ANV9F71/GO	DETRAN	TO02192443	20/07/2024	17:55	7633-1
MWS9648/TO	DETRAN	TO02192444	20/07/2024	17:09	6858-0
NLO4603/GO	DETRAN	TO02516460	20/07/2024	19:55	6599-2
NLO4603/GO	DETRAN	TO02516459	20/07/2024	19:55	6564-0
MVR5698/TO	DETRAN	TO02516462	20/07/2024	19:59	6599-2
CWF8261/TO	DETRAN	TO02570615	06/07/2024	15:44	6599-2
OLJ1560/TO	DETRAN	TO02570616	06/07/2024	15:45	5185-1
PSW2D95/TO	DETRAN	TO02570617	06/07/2024	15:50	7633-1
MVR5698/TO	DETRAN	TO02516461	20/07/2024	19:59	6858-0
MXR9087/TO	DETRAN	TO02516464	20/07/2024	20:04	6858-0
OYB2406/TO	DETRAN	TO02570618	06/07/2024	15:54	5185-1
SDE0I32/GO	DETRAN	TO02516465	20/07/2024	20:46	6564-0
OYB2406/TO	DETRAN	TO02570619	06/07/2024	15:54	6599-2
LWJ7568/PI	DETRAN	TO02516466	20/07/2024	20:56	5185-1
QKM7A27/TO	DETRAN	TO02570620	06/07/2024	16:02	5185-1
NJW4816/GO	DETRAN	TO02516467	20/07/2024	21:07	5185-1
QKI1B11/TO	DETRAN	TO02570621	06/07/2024	16:11	5185-1
NRS3D87/MS	DETRAN	TO02516468	20/07/2024	21:14	5185-1
QMW0580/DF	DETRAN	TO02516469	20/07/2024	21:21	5185-1
JFG5J72/GO	DETRAN	TO02516470	20/07/2024	21:25	5185-1
QKJ0B19/MA	DETRAN	TO02570622	06/07/2024	16:22	5193-0
RUK2D32/TO	DETRAN	TO02516471	20/07/2024	21:35	5185-1
QKJ0B19/MA	DETRAN	TO02570623	06/07/2024	16:22	5185-1

NGO4J24/TO	DETRAN	TO02516472	20/07/2024	21:36	5185-1
ORN3G16/TO	DETRAN	TO02570624	06/07/2024	18:14	7633-1
OOB9J31/GO	DETRAN	TO02516473	20/07/2024	22:33	5185-1
MXA0D15/TO	DETRAN	TO02570625	06/07/2024	16:18	5185-1
EIT9881/TO	DETRAN	TO01734447	20/07/2024	10:34	5185-1
QKB3418/TO	DETRAN	TO01734448	20/07/2024	10:37	5185-1
MVT8F89/TO	DETRAN	TO02570626	06/07/2024	16:24	5185-1
FFD5A05/TO	DETRAN	TO02570627	06/07/2024	16:26	5185-1
PAG5081/TO	DETRAN	TO02570628	07/07/2024	10:12	5185-1
MWITC47/TO	DETRAN	TO01734438	20/07/2024	10:00	5185-1
QKE9248/TO	DETRAN	TO01734439	20/07/2024	10:06	5185-1
QKA6H91/TO	DETRAN	TO02570629	07/07/2024	10:28	5185-1
JGE5787/MG	DETRAN	TO01734445	20/07/2024	10:29	5185-1
QKM3553/TO	DETRAN	TO01734435	20/07/2024	09:19	5185-1
QWB1324/TO	DETRAN	TO01734436	20/07/2024	09:52	5185-1
MXD7C37/TO	DETRAN	TO01734434	20/07/2024	09:10	5185-1
JHE9451/TO	DETRAN	TO01734433	20/07/2024	09:02	5185-1
QWD0A40/TO	DETRAN	TO01734432	20/07/2024	09:00	5185-1
QLC7402/RN	DETRAN	TO01734430	20/07/2024	08:42	5185-1
ARO9223/PR	DETRAN	TO01734431	20/07/2024	08:57	5185-1
SEP1G51/PR	DETRAN	TO01734429	20/07/2024	08:40	5185-1
ENA6J94/TO	DETRAN	TO01734427	20/07/2024	08:39	5185-1
QRP0G70/SP	DETRAN	TO01734425	20/07/2024	08:37	5185-1
QVJ0B51/TO	DETRAN	TO02570630	07/07/2024	10:04	5185-1
NGD1390/TO	DETRAN	TO01734426	20/07/2024	08:37	5185-1
JIU4J03/GO	DETRAN	TO02570631	07/07/2024	10:06	5185-1
NGS5269/TO	DETRAN	TO01734423	20/07/2024	08:29	5185-1
OGQ0I80/TO	DETRAN	TO02570632	07/07/2024	10:22	5185-1
MWL5H61/TO	DETRAN	TO02570633	07/07/2024	10:46	5185-1
MWT6012/TO	DETRAN	TO02570634	07/07/2024	10:48	5185-1
MWV8H99/TO	DETRAN	TO02570635	07/07/2024	10:50	5185-1
MWV8H99/TO	DETRAN	TO02570636	07/07/2024	10:50	6599-2
JUZ9G11/TO	DETRAN	TO02570637	07/07/2024	11:30	5550-0
OMI4B38/TO	DETRAN	TO02570639	07/07/2024	15:16	5550-0
OYPTJ27/TO	DETRAN	TO02192439	20/07/2024	13:35	5835-0
OYC2885/TO	DETRAN	TO02570640	07/07/2024	15:17	5550-0
OYC2885/TO	DETRAN	TO02570641	07/07/2024	15:17	6599-2
QWF7D29/TO	DETRAN	TO02570642	07/07/2024	15:35	5550-0
RINOI89/TO	DETRAN	TO02192440	20/07/2024	14:42	6564-0
QRI9H92/ES	DETRAN	SJ00IE304Y	01/08/2024	09:54	7633-2
JGI2699/DF	DETRAN	TO02192441	20/07/2024	14:54	6564-0
MVO1977/TO	DETRAN	TO01988062	21/07/2024	16:04	6599-2
OOL0479/MG	DETRAN	TO02570643	07/07/2024	17:38	5185-1
FGU5H76/TO	DETRAN	TO01987499	21/07/2024	16:45	5185-1
RSE3B27/TO	DETRAN	TO02570644	07/07/2024	17:42	5185-1
MWH1577/TO	DETRAN	TO02570645	07/07/2024	17:51	5185-1
MWH1577/TO	DETRAN	TO02570646	07/07/2024	17:51	6599-2
RSC3H35/TO	DETRAN	TO02570647	07/07/2024	18:03	5185-1
RSC3H35/TO	DETRAN	TO02570648	07/07/2024	18:03	6599-2
QWD3G32/TO	DETRAN	TO02570649	07/07/2024	18:06	5185-1
QWD3G32/TO	DETRAN	TO02570650	07/07/2024	18:06	6599-2
QDK5297/PA	DETRAN	TO02571046	07/07/2024	16:43	5550-0
PSI5479/MA	DETRAN	TO02571151	06/07/2024	11:04	5185-1
QKD1E13/TO	DETRAN	TO02571152	06/07/2024	15:13	5185-1
RSAT7H90/TO	DETRAN	TO02571153	06/07/2024	15:13	5185-1
MWZ2E60/TO	DETRAN	TO02571154	07/07/2024	09:11	5185-1
RVM1D94/MG	DETRAN	TO02571155	07/07/2024	09:21	5185-1
PTV0E33/MA	DETRAN	TO02571157	07/07/2024	11:29	5193-0
OFJ3420/PA	DETRAN	TO02571158	07/07/2024	15:40	7030-1
OLK1C79/MA	DETRAN	TO02571156	07/07/2024	11:22	5185-1
OYB5150/TO	DETRAN	TO02571159	07/07/2024	15:59	5185-1
MW00H98/TO	DETRAN	TO02570800	06/07/2024	10:47	5185-1
ROP9F46/MA	DETRAN	TO02570654	13/07/2024	11:32	7633-1
PQO2I80/GO	DETRAN	TO02570655	13/07/2024	11:37	7633-1
DDK0B18/MA	DETRAN	TO02570656	13/07/2024	11:38	5193-0
NHH6707/MA	DETRAN	TO02570657	13/07/2024	11:46	6858-0

OMZ8425/TO	DETRAN	SJ00AY3016	01/08/2024	10:51	6041-2
NHH6707/MA	DETRAN	TO02570658	13/07/2024	11:46	6599-2
NNA5C90/MA	DETRAN	TO02570659	13/07/2024	19:13	6858-0
PQR3C76/MA	DETRAN	TO02570660	13/07/2024	19:21	7234-0
QKL9J70/TO	DETRAN	TO02570661	14/07/2024	10:49	5193-0
CUJ3116/SP	DETRAN	TO02570662	14/07/2024	10:57	5185-1
PIY3945/PI	DETRAN	TO02570663	14/07/2024	11:02	5185-1
SDX3C05/MA	DETRAN	TO02570664	14/07/2024	11:04	7633-1
QKB8136/TO	DETRAN	TO02570665	14/07/2024	11:07	6858-0
QKB8136/TO	DETRAN	TO02570666	14/07/2024	11:07	6599-2
OGJ6D10/TO	DETRAN	TO02570667	14/07/2024	11:12	5185-1
ONJ7D69/GO	DETRAN	TO02570668	14/07/2024	11:21	7633-1
QWE9G76/TO	DETRAN	TO02570669	14/07/2024	16:48	5525-0
PTM3F32/TO	DETRAN	TO02570670	14/07/2024	17:19	5185-1
HJJ7B92/TO	DETRAN	TO02570671	14/07/2024	17:23	5193-0
QTR5898/GO	DETRAN	TO02571053	13/07/2024	11:35	5185-1
PAG2A42/TO	DETRAN	SJ00Y30BT	01/08/2024	14:40	5487-0
QKH9612/TO	DETRAN	SJ00Y30BU	01/08/2024	14:55	6050-1
RSE3C95/TO	DETRAN	SJ009I20N7	01/08/2024	15:28	5541-1
MWU1A20/MA	DETRAN	TO02571055	12/07/2024	15:52	6564-0
QWB2D60/TO	DETRAN	TO02571057	13/07/2024	11:46	5185-1
PAR9168/DF	DETRAN	TO02571058	13/07/2024	11:48	5185-1
JKJ6C65/GO	DETRAN	TO02571059	13/07/2024	11:54	5185-1
OLI446/TO	DETRAN	TO02571060	13/07/2024	11:58	5185-1
HJE9548/GO	DETRAN	TO02571062	13/07/2024	12:06	5185-1
QDY2090/PA	DETRAN	TO02571063	13/07/2024	19:14	5185-1
NLH4650/MT	DETRAN	TO02571064	13/07/2024	19:25	5185-1
OJO4622/TO	DETRAN	TO02571065	13/07/2024	19:26	5185-1
GYG7F84/MG	DETRAN	TO02571066	13/07/2024	16:15	5185-1
MWY9968/MA	DETRAN	TO02571067	14/07/2024	10:35	5185-1
MXC5F88/MA	DETRAN	TO02571068	14/07/2024	10:52	5185-1
QUPOF32/BA	DETRAN	TO02571069	14/07/2024	11:11	5185-1
JUZ2308/PA	DETRAN	TO02571071	14/07/2024	10:49	5185-1
MW07A51/TO	DETRAN	TO02571072	14/07/2024	11:13	5185-1
PSN7H70/TO	DETRAN	TO02571073	14/07/2024	11:22	5185-1
BIY5700/TO	DETRAN	TO02571074	14/07/2024	17:05	5185-1
BIY5700/TO	DETRAN	TO02571075	14/07/2024	17:05	6599-2
QEY6D42/TO	DETRAN	TO02571076	14/07/2024	17:07	5185-1
MWF9569/TO	DETRAN	TO02571077	14/07/2024	17:13	5185-1
SLQ5H75/PI	DETRAN	TO02571078	14/07/2024	17:17	7633-1
OBW4D66/TO	DETRAN	TO02571079	14/07/2024	17:18	5185-1
ONU5124/TO	DETRAN	TO02571081	14/07/2024	17:23	5185-1
QKG2H95/TO	DETRAN	TO02571082	14/07/2024	17:26	5185-1
POF2J86/GO	DETRAN	TO02571083	14/07/2024	17:40	5185-1
EZL4070/SP	DETRAN	TO02571084	14/07/2024	16:49	5525-0
MWJ2A67/TO	DETRAN	TO02571085	14/07/2024	17:50	5185-1
OLL3A33/TO	DETRAN	TO02570924	13/07/2024	11:18	7340-0
OYA8A14/TO	DETRAN	TO02570925	13/07/2024	11:24	7340-0
MWGS445/TO	DETRAN	TO02570926	13/07/2024	11:44	7340-0
OLI4F50/TO	DETRAN	TO02570927	13/07/2024	11:46	7340-0
MWF0666/TO	DETRAN	TO02570928	14/07/2024	10:26	7340-0
OLM1A20/TO	DETRAN	TO02570929	14/07/2024	10:40	7340-0
QAD7C84/TO	DETRAN	TO02570930	14/07/2024	10:55	5185-1
MXA2895/TO	DETRAN	TO02570931	14/07/2024	11:04	5185-1
JFJ9C62/MA	DETRAN	TO02570932	14/07/2024	11:32	5185-1
KDC5G93/TO	DETRAN	TO02570933	14/07/2024	17:37	5185-1
KBA8887/TO	DETRAN	TO02570672	14/07/2024	17:25	5185-1
NOM7775/TO	DETRAN	TO02570673	14/07/2024	17:28	5185-1
OTN6752/PA	DETRAN	TO02570674	14/07/2024	17:31	5185-1
NKW7D91/TO	DETRAN	TO02570675	14/07/2024	18:01	5185-1
QDY0250/TO	DETRAN	TO02570676	14/07/2024	19:30	6858-0
QKJ1679/TO	DETRAN	TO02571086	13/07/2024	11:40	7340-0
RSD1C45/TO	DETRAN	TO02552734	13/07/2024	16:17	7366-2
SIG3B43/MG	DETRAN	TO02552735	13/07/2024	16:01	5185-1
JHB5J70/TO	DETRAN	TO02552736	14/07/2024	09:49	7366-2
QKE1948/TO	DETRAN	TO02570521	13/07/2024	17:21	5185-1

NVP640/PA	DETRAN	TO02570551	14/07/2024	15:35	5550-0
OIZ0713/MA	DETRAN	TO02570552	14/07/2024	15:41	5550-0
QKK5E62/TO	DETRAN	TO02570553	14/07/2024	15:44	5550-0
RIN4H94/TO	DETRAN	SJ00IN1075	01/08/2024	16:20	5010-0
SGT2D10/DF	DETRAN	SJ00E1903Y	01/08/2024	17:18	5541-1
RSC3B15/TO	DETRAN	SJ009E106W	01/08/2024	17:59	6637-1
QWD3G45/TO	DETRAN	SJ00IA1031	01/08/2024	17:40	7030-1
JWA9920/PA	DETRAN	SJ00H6103A	01/08/2024	18:33	5525-0
QKB2I34/TO	DETRAN	SJ00H0106V	01/08/2024	15:50	5720-0
QKB2I34/TO	DETRAN	SJ00H0106W	01/08/2024	15:15	5835-0
PSR4981/MA	DETRAN	SJ00EH209G	01/08/2024	09:45	6076-0
PSR4981/MA	DETRAN	SJ00EH209H	01/08/2024	09:45	5274-1
PSR4981/MA	DETRAN	SJ00EH209I	01/08/2024	09:45	5274-2
ONE5D20/GO	DETRAN	SJ0064301J	01/08/2024	23:47	5460-0
QKM1931/TO	DETRAN	SJ009502L	02/08/2024	00:25	5967-0
QLN0970/TO	DETRAN	SJ009F209G	01/08/2024	10:05	6769-0
ONP4382/GO	DETRAN	SJ0075301P	31/07/2024	23:09	5010-0
ONP4382/GO	DETRAN	SJ0075301Q	31/07/2024	23:16	6645-0
OLN3I02/TO	DETRAN	SJ008Q2009	02/08/2024	07:11	5215-1
OZZ3877/DF	DETRAN	SJ006T30M4	02/08/2024	01:05	6530-0
OLL4J71/TO	DETRAN	SJ00GJ508K	02/08/2024	08:58	5568-0
PBV2525/DF	DETRAN	SJ00GJ508L	02/08/2024	09:04	5410-0
RSF1A25/TO	DETRAN	SJ00KJ2006	02/08/2024	08:59	5258-3
RSF1A25/TO	DETRAN	SJ00KJ2007	02/08/2024	09:10	6637-1
RSF1A25/TO	DETRAN	SJ00KJ2008	02/08/2024	09:14	5010-0
RSF1A25/TO	DETRAN	SJ00KJ2009	02/08/2024	09:17	6599-2
NKE8836/GO	DETRAN	SJ00H6103E	02/08/2024	09:39	7030-1
NKE8836/GO	DETRAN	SJ00H6103F	02/08/2024	09:48	5010-0
NFJ7394/TO	DETRAN	SJ00KJ200A	02/08/2024	11:28	5258-3
RSA0A10/TO	DETRAN	SJ00KJ200B	02/08/2024	11:46	5258-3
MXV5947/TO	DETRAN	SJ00KJ200C	02/08/2024	11:49	5258-3
MWE9818/TO	DETRAN	SJ00KJ200D	02/08/2024	11:53	5258-3
JKH1641/TO	DETRAN	SJ00GI101E	02/08/2024	12:01	7056-1
QKH4798/TO	DETRAN	SJ008Q200A	02/08/2024	12:21	5274-1
SZC8J21/PA	DETRAN	SJ00GL604M	02/08/2024	15:29	5010-0
QWF8D66/TO	DETRAN	SJ005Z205E	02/08/2024	07:30	5010-0
RIM1H74/TO	DETRAN	SJ00F53028	02/08/2024	16:55	5274-1
RIM1H74/TO	DETRAN	SJ00HQ104F	02/08/2024	17:23	6637-1
RIM1H74/TO	DETRAN	SJ00HM104L	02/08/2024	17:32	5010-0
QWB7J43/TO	DETRAN	SJ00HB401Z	02/08/2024	17:42	5410-0
GVE7331/TO	DETRAN	SJ00H6103J	02/08/2024	18:56	5010-0
HPV5364/TO	DETRAN	SJ00B3702O	02/08/2024	19:03	5525-0
HPV5364/TO	DETRAN	SJ00B3702P	02/08/2024	19:09	6599-2
RSB2E46/TO	DETRAN	SJ006Y30BX	02/08/2024	19:35	5487-0
ONP4382/GO	DETRAN	SJ006T30M6	02/08/2024	16:00	5010-0
MVO5643/TO	DETRAN	SJ006T30M8	02/08/2024	16:40	5010-0
MVO5643/TO	DETRAN	SJ006T30M9	02/08/2024	16:40	6599-2
OLI9D23/TO	DETRAN	SJ006T30MA	02/08/2024	21:25	7056-1
JHA2723/TO	DETRAN	SJ007D03H	02/08/2024	21:40	6530-0
MVS9419/TO	DETRAN	SJ009F209H	02/08/2024	21:57	6599-2
MVS9419/TO	DETRAN	SJ009F209I	02/08/2024	22:14	5010-0
QKI9B71/TO	DETRAN	SJ006Z300C	02/08/2024	23:41	6912-0
OBV2284/TO	DETRAN	SJ00IA1033	03/08/2024	00:38	5010-0
MWC9562/TO	DETRAN	SJ00HH201B	03/08/2024	00:36	6599-2
MSQ6C69/TO	DETRAN	SJ00IA1034	03/08/2024	00:42	6530-0
QKG8262/TO	DETRAN	SJ008H10C9	03/08/2024	00:25	6599-2
MVN9A62/TO	DETRAN	SJ00IA1035	03/08/2024	00:31	6548-0
MVP6768/TO	DETRAN	SJ00IA1036	03/08/2024	00:55	6530-0
RSASD26/TO	DETRAN	SJ006Z4031	03/08/2024	03:46	7030-1
MXE4305/TO	DETRAN	SJ006Y30BY	03/08/2024	05:03	5010-0
OLN0J08/TO	DETRAN	SJ0073601I	02/08/2024	11:00	5274-1
OLN0J08/TO	DETRAN	SJ0073601J	02/08/2024	11:00	5010-0
OLN0J08/TO	DETRAN	SJ0073601K	02/08/2024	11:00	6645-0
QWF2B53/TO	DETRAN	SJ00C2300R	03/08/2024	08:29	7048-1
OLJ5402/TO	DETRAN	SJ00H0106X	03/08/2024	08:15	5010-0
OLJ5402/TO	DETRAN	SJ00H0106Y	03/08/2024	08:15	6602-0

RMQ0I00/TO	DETRAN	SJ009I20NB	03/08/2024	08:47	5550-0
AMM9727/TO	DETRAN	SJ006T30MB	02/08/2024	22:20	6530-0
RIN6J75/TO	DETRAN	SJ009I20NC	03/08/2024	09:47	5550-0
RSE2D32/TO	DETRAN	SJ006T30ME	03/08/2024	10:01	7030-1
OMR7D52/GO	DETRAN	SJ009I20ND	03/08/2024	10:03	5525-0
MWV9798/TO	DETRAN	SJ009I20NE	03/08/2024	10:06	5525-0
EDR6I97/TO	DETRAN	SJ00C0301P	03/08/2024	10:18	7633-2
OLH6A11/TO	DETRAN	SJ00HU1094	03/08/2024	10:10	6530-0
RSF1A81/TO	DETRAN	SJ004Z405F	03/08/2024	11:18	5738-0
RMA4I53/TO	DETRAN	SJ009I20NF	03/08/2024	12:29	5010-0
RMA4I53/TO	DETRAN	SJ009I20NG	03/08/2024	12:39	5819-1
MWF4426/TO	DETRAN	SJ00HU1095	03/08/2024	12:44	6050-1
RSD6B15/TO	DETRAN	SJ006Y30BZ	03/08/2024	13:38	5010-0
RSD6B15/TO	DETRAN	SJ006Y30C1	03/08/2024	13:52	6637-1
MWN4J74/TO	DETRAN	SJ00IB1025	03/08/2024	15:16	5738-0
RSE6I17/TO	DETRAN	SJ009I20NH	03/08/2024	15:33	5410-0
RBX7I36/GO	DETRAN	SJ009I20NI	03/08/2024	15:43	5410-0
QOV6788/TO	DETRAN	SJ009I20NJ	03/08/2024	15:46	5410-0
OYB9F77/TO	DETRAN	SJ009I20NK	03/08/2024	15:54	5541-1
PYX9998/TO	DETRAN	SJ009I20NL	03/08/2024	16:00	7625-2
MWQ3I82/TO	DETRAN	SJ0064301K	03/08/2024	15:55	5428-1
QKA2765/TO	DETRAN	SJ009I20NM	03/08/2024	16:04	7625-2
NGS6357/GO	DETRAN	SJ00IV1071	03/08/2024	16:00	5010-0
QDM5080/TO	DETRAN	SJ00GT20GX	03/08/2024	16:11	5010-0
MWW2I49/TO	DETRAN	SJ00HE305H	03/08/2024	15:00	5010-0
JHA2723/TO	DETRAN	SJ007D03J	03/08/2024	13:15	6530-0
QKJ3937/TO	DETRAN	SJ00HS103K	03/08/2024	17:07	6599-2
OLL1E79/TO	DETRAN	SJ00AR20B6	03/08/2024	17:08	5274-1
JHA2723/TO	DETRAN	SJ007D03K	03/08/2024	13:15	5410-0
MWW2I49/TO	DETRAN	SJ00HE305I	03/08/2024	15:00	6858-0
MXF5649/TO	DETRAN	SJ00GJ508M	03/08/2024	17:32	5541-1
RSE1C76/TO	DETRAN	SJ00GT20GY	03/08/2024	17:25	6076-0
RSF2G21/TO	DETRAN	SJ00GJ508N	03/08/2024	17:43	5452-1
LML6935/RJ	DETRAN	SJ00GJ508O	03/08/2024	17:54	5452-1
PSR7155/MA	DETRAN	SJ00H9101O	03/08/2024	18:20	7048-1
PRJ0070/DF	DETRAN	SJ00IV1072	03/08/2024	19:05	5487-0
MXE8D46/TO	DETRAN	SJ00IV1073	03/08/2024	19:57	6912-0
JFZ1J55/TO	DETRAN	SJ00A401R	03/08/2024	21:36	5274-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1372, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Magda Guida da Silva Benício.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §§3º e 5º, no art. 37, III, 37-A, IV, "a", no art. 39, II da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "b", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento de inclusão no rol de dependentes da ex-segurada;

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 559/2024, de 09 de julho de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 673/2024, de 16 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 846, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.105, de 09 de junho de 2022, que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, ao filho LUCAS GUIDA BENÍCIO em caráter Temporário, a fim de incluir no rol de dependentes, a partir da publicação do ato de inclusão, o cônjuge LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO, em caráter Vitalício, com base no que consta dos autos nº 2023.07.215725R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos financeiros na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1373, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Aparecida Moreira de Lima Amorim.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2255/2024, de 23 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1326, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.456, de 04 de outubro de 2019, em relação à segurada APARECIDA MOREIRA DE LIMA AMORIM, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.206976R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1378, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Elenide Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 336285/3, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão VIII, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.259,65, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221328P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1379, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Simone Caroline Braga Amorim Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM MONTEIRO, matrícula nº 510870/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.681,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221305P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1380, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zífirina Ribeiro dos Santos Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZIFIRINA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 501107/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.686,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221205P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1381, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irani Delfino Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRANI DELFINO DIAS, matrícula nº 521441/3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão XI, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.538,24, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221185P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1382, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Lucia Fioretto Reboucas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS, matrícula nº 240932/2, Engenheiro Agrônomo, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.011,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221281P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1383, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Waltezio Carlos Sousa Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador WALTERZIO CARLOS SOUSA SANTOS, matrícula nº 442073/1, Professor Normalista, Nível II, Referência "F", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.450,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221273P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 4º incisos I, alínea "a" e IV, 20, incisos I e VIII, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO os termos do art. 40, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em consonância com art. 69, §1º, inciso I, §2º, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho 1991, com redação da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019,

CONSIDERANDO que as tentativas de contato com o beneficiário referido abaixo, seja por via postal ou por telefone, foram improdutivas, conforme consta do processo,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 23/2022, de 12 de janeiro de 2022, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 069/2022, de 14 de janeiro de 2022,

CONVOCA o beneficiário FLAMEL GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 0000073903, ex-pensionista do ex-segurador Ostílio Antônio de Araújo, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, seja na sede, em Palmas, ou nas unidades do "PRONTO" de Araguaína ou Gurupi, conforme endereços e horários abaixo indicados, para, caso queira, apresentar defesa, provas ou documentos que dispuser, exercendo assim o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme o disposto no que consta do processo de Revisão de Pensão por Morte nº 2020.07.00158R1.

IGEPREV (Palmas)

Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02/03 - Plano Diretor Norte. CEP: 77.006-328. Fone: 63. 3218.7213 (Geben). Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

IGEPREV (Araguaína) - PRONTO

Av. Cônego João Lima, Quadra 03, Lotes 04 e 05. CEP: 77.804-010 - Setor Central, Whatsapp: (63) 99283-5974 Telefone: (63) 3218-7202. Horário de Atendimento: das 7 às 19hs de segunda a sexta-feira e das 7h às 11h aos sábados.

IGEPREV (Gurupi) - PRONTO

Avenida Goiás, nº 3401, Mega Loja - Setor União. CEP: 77.410-010. Whatsapp: (63) 99218-6617 Telefone: (63) 3218-3208. Horário de Atendimento: das 7 às 19hs de segunda a sexta-feira e das 7h às 11h aos sábados.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2024

Convênio nº: 07/2024

Processo nº: 2023/24830/003148

Conveniente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO

Conveniada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins LTDA - Sicoob Tocantins.

Objeto: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimo consignado, com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no IGEPREV - TO, aos segurados e pensionistas que estão vinculados a este Instituto.

Data da Assinatura: 05/08/2024

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGERPREV-TO
Silvan Celestino dos Santos - Representante Sicoob Tocantins

Valdenir Rodrigues Lima - Representante Sicoob Tocantins

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/20570/000094

CONTRATO: 13/2018

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: CT. 18001583

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ Nº: 25.089.509/0001-83

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 20.457,94 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), ao valor inicialmente pactuado no Contrato nº 013/2018, para continuidade da prestação do serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgoto destinados a atender as necessidades desta Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS. VALOR TOTAL: R\$ 36.105,94 (trinta e seis mil, cento e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada programa de trabalho 20570 23 122 1100 4194, elemento de despesa - 33.90.39, fonte de recursos 240 (recursos próprios).

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterada por este instrumento, formando um todo único indivisível para todos os fins e direito.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS, Contratante.
SANDRA LÚCIA LEAL E KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS - Representantes da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/20570/000019

CONTRATO: 02/2024

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: JW EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 37.017.901/0001-04

OBJETO: Aquisição de material de consumo - material de limpeza e produtos de higienização, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante desta aquisição correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 20570 23 122 1100 4194, elemento de despesa nº 33.90.3022, Fonte de Recurso nº 1.799.0000.240666666.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS, Contratante.
JOSÉ WALDER SOUSA ARAÚJO - Representante da Empresa JW EMPREENDIMENTOS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/20570/000019

CONTRATO: 03/2024

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº: 21.722.782/0001-42

OBJETO: Aquisição de material de consumo - material de limpeza e produtos de higienização, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.305,01 (dois mil, trezentos e cinco reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante desta aquisição correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 20570 23 122 1100 4194, elemento de despesa nº 33.90.30, Fonte de Recurso nº 1.799.0000.240.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

SIGNATÁRIOS:

ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS, Contratante.

JACKSON GOMES XAVIER - Representante da Empresa W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/20570/000019

CONTRATO: 04/2024

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: BRILHANT'S PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ Nº: 19.581.849/0001-24

OBJETO: Aquisição de material de consumo - material de limpeza e produtos de higienização, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.444,92 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante desta aquisição correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 20570 23 122 1100 4194, elemento de despesa nº 33.90.30, Fonte de Recurso nº 1.799.0000.240.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS, Contratante.
JANILIA GLAUCIA TELES - Representante da Empresa BRILHANT'S PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/20570/000019
CONTRATO: 05/2024
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: H A C COSTA LTDA
CNPJ Nº: 22.739.115/0001-35
OBJETO: Aquisição de material de consumo - material de limpeza e produtos de higienização, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 8.009,10 (oito mil e nove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante desta aquisição correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 20570 23 122 1100 4194, elemento de despesa nº 33.90.3022, Fonte de Recurso nº 1.799.0000.240.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS, Contratante.
HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante da Empresa H A C COSTA LTDA - Contratada.

NATURATINS

**PORTARIA Nº 135/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 1 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora: DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES, matrícula nº 748149-2, para responder pelas Atribuições das Agendas Verde e Marrom, a partir de 1 de agosto de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 136/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora PALOMA DE PAULA SOUZA, número funcional 11895659-1, Analista I constante na Gerência Geral de Administração para Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01 de agosto de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 137/2024/NATURATINS/GABIN
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ROSALIA SILVA QUEIROZ, número funcional 928887-4, Pedagogo constante na Agência Regional - Formoso do Araguaia para a Diretoria de Agência Regional - Gurupi, a partir de 01 de agosto de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 138/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.272, de 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora relacionada abaixo, lotada na Agência Regional de Paraíso - AG PARAÍSO, quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME
01	1282301-4	RUTE CARLOS MARINHO

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 139/2024/NATURATINS/GABIN
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor MÁRIO LOPES DE SOUSA JÚNIOR, número funcional 11614447-5, Analista III constante na Gerência Geral de Administração para Gerência de Planejamento e Convênios, a partir de 01 de julho de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

RURALTINS

**PORTARIA Nº 12/2024/GABVICEPRES,
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.269 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a pedido do próprio servidor.

ANNA CAROLINE CASTRO QUEIROZ BONFIM, nº funcional 11840315/2, inscrito(a) no CPF nº 023.***.***-10, do(a) Delegacia Regional de Apoio de Porto Nacional, para o(a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contabil, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
Vice-Presidente Executivo

TOCANTINS PARCERIAS

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 123/2024,
DE 29 DE JULHO DE 2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo SGD Nº 2020/99911/032313, tendo em vista que o Contrato nº 11790/1991 não foi localizado nos autos, entre ESTADO DO TOCANTINS e o Junior Marcos Alves da Silva;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO ASSEJUR Nº 112/2024, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e o então adquirente Junior Marcos Alves da Silva, através da celebração do Contrato nº 11790/1991, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra ARSE 82, Conjunto QI-20, situado à Alameda 21-A, do Loteamento de Palmas, 2ª Etapa fase I no município e Comarca de Palmas, com área total de 200,00 m², matriculado no CRI desta Capital sob o nº 32.375, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024/FME - SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Saúde, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024/FME/SRP, a ser realizado no dia 10/09/2024, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

ARAGUAÇU

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo agente de contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 001/2024, objetivando o registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Araguaçu e do fundo municipal de educação de Araguaçu-TO, as empresas Alemak Comercial de Maquinas Agrícolas LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.880/0001-56; Auto Peças e Mecânica Araguaçu LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.785.589/0001-92; Cleides Silva Bandeira-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.570/0001-98; Daniel Lopes Garcia-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.229.986/0001-62 e Rosilene Rodrigues Dos Santos-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.666.788/0001-82, vencedoras dos itens constante do Edital nº 001/2024, pelo valor total de R\$ 2.149.611,20 (dois milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Araguaçu-TO, 02 de agosto de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo agente de contratação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 002/2024, objetivando o registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulica e elétrico para realização de reparos, reformas, ampliações e manutenções preventivas em atendimento as demandas existentes das diversas secretarias do município de Araguaçu-TO, a empresa T&H Materiais de Construção LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.031.255/0001-21, vencedor dos itens constante do Edital nº 001/2024, pelo valor total de R\$ 955.776,60 (novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Araguaçu-TO, 02 de agosto de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2024

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 017, 018, 019, 020, 021 e 022/2024, celebradas no dia 09 de julho de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 011/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. 2. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu e as empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01; PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20; DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 07.640.617/0001-10; NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78; C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 09.182.725/0001-12; DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 16.970.999/0001-31; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95; HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73; FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 40.724.582/0001-73; AMEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 28.692.942/0001-05; FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 23.330.128/0001-19; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.421.421/0001-82; MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 49.682.983/0001-82; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.374.797/0001-05 JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42 e KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24; vencedoras do certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E AO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU. 3. Valor Global: R\$ 1.047.709,75 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta da Dotação, Ficha: 515 e 516; Ações 2 - 199 - Promoção da Assistência Farmacêutica Básica; elemento 3.3.90.30.00; fontes: 1.500.1002.000000 ASPS e 1.60.0.00.00.000000 CUSTEIO; 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 01 de julho de 2024.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

BURITI DO TOCANTINS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 025/2024. OBJETO: contratação artística do Cantor Wagner Dinniz para uma apresentação no Período Veraneio, no dia 11 de agosto, na "Praia do Tição". FAVORECIDO: 24.080.272 WAGNER PEREIRA REGES, inscrita no CNPJ nº 54.080.272/0001-78; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, II. AUTORIZAÇÃO: Lucilene Gomes de Brito Almeida/Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0149/2024, assinado em 05/08/2024. Objeto: contratação artística do Cantor Wagner Dinniz para uma apresentação no Período Veraneio, no dia 11 de agosto, na "Praia do Tição". Processo Administrativo nº 0190/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 025/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO, cnpj nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: 24.080.272 WAGNER PEREIRA REGES, inscrita no CNPJ nº 54.080.272/0001-7. Valor Global: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 05 de agosto de 2024. Vigência Final: 05 de setembro de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal.

Buriti do Tocantins - TO, 05 de agosto de 2024.

ESPERANTINA

CNPJ/MF:25.064.080/0001-70
LEILÃO Nº 01/2024

A Prefeitura de Esperantina - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 23 de agosto de 2024, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Esperantina - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ADMINISTRAÇÃO). 02- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (SAÚDE). 03- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EDUCAÇÃO). 04- BICICLETA CARGA DREAN BIKE, SUCATA. 05- PULVERIZADOR AGRICOLA, SUCATA. 06- MOTOR ELETRICO, SUCATA. 07- MOTOR ELETRICO MR 2, SUCATA. 08- MOTOR ELETRICO WEG, SUCATA. 09- MOTOCICLETA HONDA XLR 125, BRANCA, GASOLINA, 1998/1999, PLACA MVO 0911, CIRCULAÇÃO. 10- MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ES, VERMELHA, FLEX, 2011/2011, PLACA MWN 7246, CIRCULAÇÃO. 11- MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS MIX ES, VERMELHA, FLEX, 2010/2010, PLACA MWG 6728, CIRCULAÇÃO. 12- MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS MIX ES, VERMELHA, FLEX, 2009/2009, PLACA MWV 8113, CIRCULAÇÃO. 13- MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS MIX ES, VERMELHA, FLEX, 2010/2010, PLACA MWG 6218, CIRCULAÇÃO. 14- FIAT DUCATO MC RONTAN AMB. BRANCA, DIESEL, 2010/2011, PLACA MWI 9131, CIRCULAÇÃO. 15- FIAT UNO WAY 1.0, BRANCA, FLEX, 2014/2014, PLACA OLJ 4674, CIRCULAÇÃO. 16- FIAT STRADA WORKING CD, BRANCA, FLEX, 2014/2015, PLACA OYC 9818, CIRCULAÇÃO. 17- VW AMAROK CS 4X4 S, AMBULANCIA, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACA QWB 0434, CIRCULAÇÃO. 18- VAN MARCOPOLO VOLARE V8L, BRANCA, DIESEL, 2019/2020, PLACA QWB 1242, CIRCULAÇÃO. 19- TRATOR JOHN DEERE 5090E, "I", VERDE, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 20- TRATOR JOHN DEERE 5090E, "II", VERDE, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 21- TRATOR JOHN DEERE 5090E, "III", VERDE, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 22- RETROESCAVADEIRA CASE 580N, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 23- ONIBUS VW 15.190 EOD ESCOLAR HD, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, 48 LUGARES, PLACA OLJ 8507, CIRCULAÇÃO. 24- CHASSIS CARRETAAGRICOLA SUCATA. 25- CARRETA AGRICOLA, AZUL, SUCATA. 26- GRADE ARADORA KOHLER 14 DISCOS, CONTROLE REMOTO, CIRCULAÇÃO. 27- TRATOR LS 80, AZUL, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 28- GRADE ARADORA TATU MARCHESAN GAIRC, 18 DISCOS, CONTROLE REMOTO, CIRCULAÇÃO. 29- GM CHEV/SPIN 1.8L MT LT, BRANCA, FLEX, 2014/2015, PLACA QKE 5459, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD LEILOES (63) 99945-4888 Site: www.leiloesmwd.com.br

Esperantina - TO, 05 de agosto de 2024.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

GOIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ nº25.086.612/0001-70, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público CONCORRENCIA 06-2024 - Menor Preço Global abertura dia 21/08/2024 às 11:00 horas - Contratação de empresa para execução da obra de COBERTURA DO TIPO SOMBREADORES em prédios públicos com estacionamento na zona urbana de Goianorte - TO, junto a Prefeitura Municipal. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte/TO, 05 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE, CNPJ nº 06.104.109/0001-55, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público CONCORRENCIA 05-2024 - Menor Preço Global abertura dia 21/08/2024 às 08:00 horas - Contratação de empresa para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BOM PRINCÍPIO NO P.A. MUIRAQUITÃ, Zona Rural de Goianorte - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte/TO, 05 de agosto de 2024.

RENATO AMARO DA SILVA
Agente de contratação

MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, fone: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e demais alterações - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 21/08/2024 às 08:00 horas. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO E DEMAIS SECRETARIAS ASSOCIADAS A PASTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Pedro José Silva Teixeira
Ordenador de despesas

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO ELETRÔNICO FME-PM 002/2024, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, além de utensílios domésticos, para atendimento das demandas do solicitado pelo, Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O certame será realizado no dia 19/08/2024 às 08h00min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 99288-1770.

Pau D'arco - TO, 05 de agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO
DISP. DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
PROCESSO ADM 030/2024
CONTRATO Nº 029/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADA: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no CNPJ: nº 07.728.465/0001-02,
OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome nacional por intermédio de seu representante exclusivo a fim de promover animação em show artístico em festa tradicional de comemoração ao dia das mães do município de São Félix do Tocantins: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias.
VALOR: O valor total é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Dispensa de licitação por inexigibilidade nº 013/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 26.753.145/0001-57, por meio da prefeitura municipal o Sr. CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS e a empresa BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 07.728.465/0001-02, por meio de sua Representante Legal ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024.
CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.302.286/0001-34, localizada na Rodovia TO-255, Porto Nacional sentido Fátima, km 28 à esquerda, 18km, PLANTA DO EMPREENDIMENTO, Lote 21-A, Loteamento Pontal/São José, Zona Rural de Brejinho de Nazaré - TO, torna pública que solicitou junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação de Licença de Operação (LO).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DALTON JAYME DE VASCONCELOS LOBO, CPF: XXX.104.XXX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento e Outorga, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Estela dos Santos, CPF: 031.XXX.XXX-26 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária na Fazenda Bom Jesus e Soares Filho - Zona Rural, Município de Lagoa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JARBAS RIBEIRO IVO, CPF nº 593.***.***-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, localizada na ESTÂNCIA NOVA CONQUISTA, situada no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOSE ROBERTO GRASSE, CPF: 1x3.xx9.938-x1, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de Pecuária na FAZENDA DOIS IRMÃOS, em Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Lumen Comercio de Materiais Elétricos Ltda, com CNPJ 28.116.405/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Outorga de Geração de Energia da Central Geradora Hidrelétrica LUMEN a ser localizada no Ribeirão Bonito, Zona Rural, do município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M MARTINS GOMES LTDA, nome fantasia AM T AUTO POSTO, inscrito no CNPJ nº 34.456.162/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de LO Nº 117/2021, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Minas Gerais, Nº 23, Centro, Arapoema/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OZIAS DE CASTRO JUNIOR, inscrito no CPF nº 842.573.XXX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura irrigada localizada (Gotejamento), na Propriedade Fazenda Vó Maria I e II, localizada na Zona Rural do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, 284/2001 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VMJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.291.066/0001-88, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Porto Nacional - TO, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade - SUPERMERCADO, com endereço Avenida Luiz Leite Ribeiro, Qd. 0, Lt. 0, nº 867, Setor Aeroporto, localizado no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO CTB-TO**

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/TO, convoca todas as suas entidades associadas e que estiverem em dia com as obrigações estatutárias a participar do Congresso Estadual Extraordinário. As entidades filiadas indicarão delegados para participar do Congresso em quantidade proporcional ao número de trabalhadores sindicalizados. A convocação se da mediante atendimento ao requerimento das Entidades filiadas e nos termos do art. 8, §2º, I do Estatuto, o Congresso será realizado no dia 17/08/2024 das 19h00 às 21h00, em sua sede, sito à Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre NO 9, 13 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-036, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e recomposição dos cargos vacantes.

Palmas-TO, 01/08/2024.

Haroldo Soares de Almeida
Presidente

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A
CNPJ Nº 33.411.265/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10h do dia 21 de agosto de 2024 na Sede Social da Companhia situada na Rodovia BR-153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína - TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referente aos exercícios encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023;

- 2) Deliberar sobre os resultados dos referidos exercícios.

Araguaína/TO, 22 de julho de 2024.

Maria José Joventino Pessoa
Diretora Presidente